

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2017 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2017 – CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0029/2017 – CIMCATARINA

O **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

TIPO: Menor preço por ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 09/10/2017 até às 09:00 horas do dia 23/10/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 23/10/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 23/10/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000

Pregoeiro(a): Sandra Zonta

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou sandra@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2553)	0700-2553
2	01	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM725)	0700-725
3	01	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM726)	0700-726
4	01	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM727)	0700-727
5	01	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO).	0700-728

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

			CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM728)	
6	01	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1843)	0700-1843
7	01	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM729)	0700-729
8	01	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2555)	0700-2555
9	01	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1343)	0700-1343
10	01	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM730)	0700-730
11	01	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM731)	0700-731
12	01	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2556)	0700-2556
13	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)	0700-1048
14	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)	0700-1049
15	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS	0700-1050

			DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)	
16	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1051)	0700-1051
17	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1052)	0700-1052
18	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1053)	0700-1053
19	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1054)	0700-1054
20	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM747)	0700-747
21	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM748)	0700-748
22	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM749)	0700-749
23	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM750)	0700-750
24	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1060)	0700-1060
25	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1061)	0700-1061
26	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1062)	0700-1062

27	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1063)	0700-1063
28	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1064)	0700-1064
29	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1065)	0700-1065
30	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2559)	0700-2559
31	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2560)	0700-2560
32	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM751)	0700-751
33	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM741)	0700-741
34	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM742)	0700-742
35	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM743)	0700-743
36	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM744)	0700-744
37	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM745)	0700-745
38	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM746)	0700-746
39	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM752)	0700-752
40	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2879)	0700-2879
41	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2880)	0700-2880
42	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2881)	0700-2881
43	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO,	0700-2882

			FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2882)	
44	01	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. (CIM2561)	0700-2561
45	01	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)	0700-1784
46	01	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. (CIM776)	0700-776
47	01	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. (CIM777)	0700-777
48	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. (CIM783)	0700-783
49	01	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. (CIM785)	0700-785
50	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM786)	0700-786
51	01	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA (CIM788)	0700-788
52	01	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM2573)	0700-2573
53	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)	0700-1076
54	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)	0700-790
55	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS.	0700-791

			DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)	
56	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM797)	0700-797
57	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM928)	0700-928
58	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM798)	0700-798
59	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM930)	0700-930
60	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM929)	0700-929
61	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM799)	0700-799
62	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM800)	0700-800
63	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM801)	0700-801
64	01	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM914)	0700-914
65	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)	0700-804
66	01	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. (CIM3775)	0700-3775
67	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM806)	0700-806
68	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)	0700-807
69	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS,	0700-1812

			PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPÁ PERFORADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)	
70	01	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. (CIM819)	0700-819
71	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7,0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM823)	0700-823
72	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7,5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM824)	0700-824
73	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM825)	0700-825
74	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM822)	0700-822
75	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM826)	0700-826
76	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM827)	0700-827
77	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM828)	0700-828
78	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM829)	0700-829
79	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM830)	0700-830
80	01	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO. (CIM833)	0700-833

81	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM837)	0700-837
82	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM838)	0700-838
83	01	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3770)	0700-3770
84	01	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. (CIM1946)	0700-1946
85	01	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) x 74 MM (W) x 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS). (CIM3589)	0700-3589
86	01	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1095)	0700-1095
87	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM1959)	0700-1959
88	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3548)	0700-3548
89	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE,	0700-2587

			COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. (CIM2587)	
90	01	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1096)	0700-1096
91	01	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1093)	0700-1093
92	01	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1094)	0700-1094
93	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8 (CIM1151)	0700-1151
94	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33 MM. GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE. A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM3583)	0700-3583
95	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM859)	0700-859
96	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM860)	0700-860
97	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM861)	0700-861
98	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÓLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM862)	0700-862
99	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM863)	0700-863
100	01	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)	0700-2604
101	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM3209)	0700-3209

102	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL (CIM2869)	0700-2869
103	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES (CIM2870)	0700-2870
104	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIM2871)	0700-2871
105	01	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO. (CIM5459)	0700-5459
106	01	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML (CIM3887)	0700-3887
107	01	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1106)	0700-1106
108	01	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1 LITRO (CIM1927)	0700-1927
109	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)	0700-1046
110	01	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO (CIM1047)	0700-1047
111	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM733)	0700-733
112	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM734)	0700-734
113	01	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N º 26 (CIM2873)	0700-2873
114	01	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML. (CIM2557)	0700-2557
115	01	UNIDADE	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. (CIM5963)	0700-5963
116	01	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM6215)	0700-6215
117	01	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM1839)	0700-1839
118	01	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS (CIM737)	0700-737
119	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)	0700-1055
120	01	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM (CIM1107)	0700-1107
121	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML (CIM1056)	0700-1056
122	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)	0700-1057
123	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1929)	0700-1929
124	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1930)	0700-1930
125	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1931)	0700-1931
126	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML. (CIM3771)	0700-3771
127	01	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)	0700-1134
128	01	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360º, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÁ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)	0700-6202
129	01	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO. AUTOMÁTICO, COM MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 120 MEDIÇÕES, TEMPO DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, VISOR LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO E BRAÇADEIRA. APRESENTAR CERTIFICADO NA ANVISA, APROVAÇÃO PELO INMETRO. (CIM5512)	0700-5512

130	01	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA (CIM1058)	0700-1058
131	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO, CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5251)	0700-5251
132	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5249)	0700-5249
133	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MANGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)	0700-5289
134	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA. (CIM1344)	0700-1344
135	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5502)	0700-5502
136	01	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM (CIM1059)	0700-1059
137	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M. (CIM1840)	0700-1840
138	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M. (CIM1841)	0700-1841
139	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M. (CIM1842)	0700-1842
140	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO. (CIM1347)	0700-1347
141	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) INFANTIL. (CIM1348)	0700-1348
142	01	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA. (CIM759)	0700-759
143	01	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM1781)	0700-1781
144	01	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM1349)	0700-1349
145	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. (CIM2562)	0700-2562
146	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG. (CIM2563)	0700-2563
147	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L. (CIM1782)	0700-1782
148	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L. (CIM2883)	0700-2883
149	01	UNIDADE	BALDE/BANHEIRA OFURÃO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO PARA O CORPO DO BEBÊ. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5537)	0700-5537

150	01	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)	0700-2884
151	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM (CIM1783)	0700-1783
152	01	UNIDADE	BANDEJA EM INOX RETANGULAR, TAMANHO 30 CM X 20 CM X 04 CM (CIM1111)	0700-1111
153	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM (CIM1350)	0700-1350
154	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001 (CIM1351)	0700-1351
155	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 (CIM1144)	0700-1144
156	01	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM761)	0700-761
157	01	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM. (CIM1933)	0700-1933
158	01	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L (CIM2885)	0700-2885
159	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 (CIM1110)	0700-1110
160	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)	0700-3279
161	01	ROLO	CADARÇO PARA TOT. (CIM762)	0700-762
162	01	UNIDADE	CADEIRA DE RESGATE DOBRÁVEL, FACILITA A OPERAÇÃO DE RESGATE EM ESCADARIAS E ELEVADORES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR DOBRÁVEL; BASE EM LAMINADO SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL; RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE . SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 150KG. (CIM5971)	0700-5971
163	01	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO/OBESO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO CONFORTÁVEL EM ESPUMA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXY; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS. INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 150 KG; PNEU TRASEIRO INFLÁVEL; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 50CM DE LARGURA X 45CM DE PROFUNDIDADE. (CIM5970)	0700-5970
164	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)	0700-1145
165	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM763)	0700-763
166	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 LITRO, COM CAIXA E BANDEJA DE PAPELÃO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO DE PAPELÃO COURO, SACOLA PARA REVESTIMENTO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. (CIM4807)	0700-4807
167	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM764)	0700-764
168	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM766)	0700-766
169	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS (CIM1352)	0700-1352

170	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS (CIM1066)	0700-1066
171	01	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO. (CIM2886)	0700-2886
172	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)	0700-5497
173	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM2564)	0700-2564
174	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM1785)	0700-1785
175	01	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM. (CIM767)	0700-767
176	01	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM (CIM1353)	0700-1353
177	01	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23CMX25CM, SEM FENESTRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.(CIM5250)	0700-5250
178	01	UNIDADE	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, LASERJET 51A PRETO - Q7551A. (CIM5954)	0700-5953
179	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1788)	0700-1788
180	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1789)	0700-1789
181	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1790)	0700-1790
182	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1791)	0700-1791
183	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1792)	0700-1792
184	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1793)	0700-1793
185	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (CIM775)	0700-775
186	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. (CIM774)	0700-774
187	01	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA (CIM1356)	0700-1356
188	01	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA (CIM1357)	0700-1357

189	01	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL (CIM2887)	0700-2887
190	01	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML (CIM1934)	0700-1934
191	01	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML (CIM1794)	0700-1794
192	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. (CIM918)	0700-918
193	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML (CIM1358)	0700-1358
194	01	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS (CIM1359)	0700-1359
195	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LIQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR (CIM1360)	0700-1360
196	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1 INFANTIL, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUÉIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM4521)	0700-4521
197	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUÉIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM3892)	0700-3892
198	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)	0700-1361
199	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)	0700-1362
200	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E	0700-1363

			ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)	
201	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)	0700-1364
202	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)	0700-1365
203	01	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL. (CIM2568)	0700-2568
204	01	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO. (CIM3774)	0700-3774
205	01	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. (CIM2888)	0700-2888
206	01	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM. (CIM2569)	0700-2569
207	01	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES (CIM3282)	0700-3282
208	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS) (CIM907)	0700-907
209	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL (CIM908)	0700-908
210	01	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL (CIM906)	0700-906
211	01	UNIDADE	COMADRE EM INÓX. (CIM2598)	0700-2598
212	01	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM1957)	0700-1957
213	01	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 13 FIOS, 100% ALGODÃO, TIPO TELA COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA, E 15 CM X 30 CM ABERTA. PACOTES COM 10 UNIDADES. (CIM5958)	0700-5958
214	01	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3898)	0700-3898
215	01	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)	0700-2570
216	01	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM	0700-6219

			PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)	
217	01	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)	0700-7756
218	01	UNIDADE	CUBA CIRÚRGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 CM. (CIM5521)	0700-5521
219	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASSEPSIA TAMANHO 08X04 (CIM1109)	0700-1109
220	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM (CIM1118)	0700-1118
221	01	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX (CIM1119)	0700-1119
222	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. SEM MOTIVOS INFANTIS (CIM5964)	0700-5964
223	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS (CIM2889)	0700-2889
224	01	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. (CIM2600)	0700-2600
225	01	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)	0700-5290
226	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 1 LITRO. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4762)	0700-4762
227	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 5 LITROS. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4763)	0700-4763
228	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04. (CIM3283)	0700-3283
229	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3615)	0700-3615
230	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3901)	0700-3901
231	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06. (CIM3285)	0700-3285
232	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. FÁCIL	0700-3286

			POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO; DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 14. (CIM3286)	
233	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA; MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE; FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO; DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 16. (CIM3287)	0700-3287
234	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01 (CIM1070)	0700-1070
235	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02 (CIM1071)	0700-1071
236	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1936)	0700-1936
237	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1937)	0700-1937
238	01	KIT	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP PARA ECG, BRANCO, ADULTO, COM 4 UNIDADES (CIM4515)	0700-4515
239	01	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)	0700-1803
240	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5492)	0700-5492
241	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5493)	0700-5493
242	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5491)	0700-5491
243	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5490)	0700-5490
244	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)	0700-5486
245	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5487)	0700-5487
246	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5488)	0700-5488
247	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)	0700-5489
248	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACIA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5483)	0700-5483
249	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACIA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5485)	0700-5485
250	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACIA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5484)	0700-5484
251	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACIA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5482)	0700-5482
252	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 07 CM X 13 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2891)	0700-2891

253	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 16 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1073)	0700-1073
254	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 26 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1371)	0700-1371
255	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM3289)	0700-3289
256	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 30 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1074)	0700-1074
257	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 23 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2893)	0700-2893
258	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24 CM X 38 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1804)	0700-1804
259	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30 CM X 36,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2892)	0700-2892
260	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMP A E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (6218)	0700-6218
261	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM 150 CM; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. COM CONECTOR ESCALONADO (TIPO GRADUADO). PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. (CIM4522)	0700-4522
262	01	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA, COM BPF. (CIM3290)	0700-3290
263	01	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS: PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA. (CIM1372)	0700-1372
264	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE. (CIM2572)	0700-2572
265	01	PACOTE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2601)	0700-2601
266	01	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5501)	0700-5501
267	01	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO EM ADULTOS OBESOS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5503)	0700-5503
268	01	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM789)	0700-789
269	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01 (CIM1938)	0700-1938
270	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03 (CIM1940)	0700-1940

271	01	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL COM ILUMINAÇÃO EM LED, SEM FIO. (CIM5955)	0700-5955
272	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM1376)	0700-1376
273	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS MACIAS PARA UM AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. TUBO DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. (CIM5968)	0700-5968
274	01	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA. (CIM792)	0700-792
275	01	CAIXA	FIO CATEGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1809)	0700-1809
276	01	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM3291)	0700-3291
277	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1806)	0700-1806
278	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1807)	0700-1807
279	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1808)	0700-1808
280	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1810)	0700-1810
281	01	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 3.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5287)	0700-5287
282	01	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 4.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5288)	0700-5288
283	01	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0, AGULHA 17MM COM 45CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (CIM6191)	0700-6191
284	01	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (CIM805)	0700-805
285	01	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)	0700-6034
286	01	UNIDADE	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO. FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1200 ML. (CIM5458)	0700-5458
287	01	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. (CIM4265)	0700-4265
288	01	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML (CIM1379)	0700-1379
289	01	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. (CIM793)	0700-793
290	01	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 (CIM2896)	0700-2896
291	01	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIM6200)	0700-6200

292	01	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIM6201)	0700-6201
293	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML (CIM1380)	0700-1380
294	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA,FRASCO COM 1000 ML. (CIM905)	0700-905
295	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA. (CIM2574)	0700-2574
296	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML (CIM1381)	0700-1381
297	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML. (CIM3294)	0700-3294
298	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS (CIM1105)	0700-1105
299	01	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSOM, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM 2 KG. (CIM5944)	0700-5944
300	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (CIM1077)	0700-1077
301	01	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS (CIM1148)	0700-1148
302	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML (CIM1078)	0700-1078
303	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML. (CIM2575)	0700-2575
304	01	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L (CIM2899)	0700-2899
305	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (CIM1958)	0700-1958
306	01	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)	0700-3888
307	01	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)	0700-808
308	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM2602)	0700-2602
309	01	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO. (CIM3295)	0700-3295
310	01	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO, 28 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5957)	0700-5957
311	01	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. (CIM4253)	0700-4253
312	01	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS,TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)	0700-3296
313	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE	0700-5499

			PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)	
314	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS (CIM1137)	0700-1137
315	01	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)	0700-1813
316	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE (CIM809)	0700-809
317	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO (CIM810)	0700-810
318	01	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML (CIM1081)	0700-1081
319	01	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML (CIM1082)	0700-1082
320	01	CONJUNTO	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)	0700-5494
321	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM811)	0700-811
322	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM812)	0700-812
323	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM3297)	0700-3297
324	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES,	0700-2576

			FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; (CIM2576)	
325	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM2577)	0700-2577
326	01	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)	0700-3212
327	01	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS (CIM813)	0700-813
328	01	UNIDADE	KIT TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA, EMBALADOS E ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. (CIM4778)	0700-4778
329	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1386)	0700-1386
330	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1817)	0700-1817
331	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM814)	0700-814
332	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1816)	0700-1816
333	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM821)	0700-821
334	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM815)	0700-815
335	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM816)	0700-816
336	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM817)	0700-817
337	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4119)	0700-4119
338	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4120)	0700-4120
339	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4121)	0700-4121
340	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4 (CIM4122)	0700-4122
341	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4123)	0700-4123
342	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4124)	0700-4124
343	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4125)	0700-4125
344	01	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1,CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)	0700-818
345	01	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO (CIM1387)	0700-1387
346	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL) (CIM1388)	0700-1388
347	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)	0700-1389
348	01	UNIDADE	LANTERNA PROFISSIONAL PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. FABRICADA EM BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVE CONTER LUZ BRANCA, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM NECESSIDADE DE MANTER PRESSIONADO E LÂMPADA DE LED. (CIM5481)	0700-5481
349	01	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. (CIM1390)	0700-1390

350	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3896)	0700-3896
351	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA,COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3897)	0700-3897
352	01	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA. (CIM820)	0700-820
353	01	UNIDADE	LIBERADOR DE ADESIVO SPRAY COM 50ML, COMPOSTO 100% DE SILICONE, SEM ÁLCOOL, LIVRE DE CONSERVANTES, QUE PERMITE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. (CIM4158)	0700-4158
354	01	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. (CIM4245)	0700-4245
355	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)	0700-1818
356	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)	0700-3587
357	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)	0700-5533
358	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)	0700-5534
359	01	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML. (CIM3298)	0700-3298
360	01	UNIDADE	LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED. LUPA BIFOCAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, LENTE DE VIDRO, BRAÇO ARTICULADO COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE REGULAGEM E COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 25CM. AUMENTO MÍNIMO DE 3X + 12X BIFOCAL. LÂMPADA COM NO MÍNIMO 15 LED. (CIM5535)	0700-5535
361	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4790)	0700-4790
362	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4789)	0700-4789
363	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4788)	0700-4788
364	01	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)	0700-1146
365	01	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)	0700-1941
366	01	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)	0700-5940
367	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 10CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5953)	0700-5952
368	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 12CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4523)	0700-4523
369	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 15CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4525)	0700-4525
370	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 6CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5952)	0700-5951
371	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 8CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4524)	0700-4524
372	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA	0700-3299

			EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)	
373	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)	0700-3300
374	01	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE. (CIM831)	0700-831
375	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO (CIM1392)	0700-1392
376	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL (CIM1393)	0700-1393
377	01	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO. (CIM1819)	0700-1819
378	01	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE (CIM836)	0700-836
379	01	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL. (CIM2599)	0700-2599
380	01	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2 (CIM2903)	0700-2903
381	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1,5. (CIM5467)	0700-5467
382	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1. (CIM5466)	0700-5466
383	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 2. (CIM5468)	0700-5468
384	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 3. (CIM5470)	0700-5470
385	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 4. (CIM5472)	0700-5472
386	01	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO (CIM2904)	0700-2904
387	01	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)	0700-5517
388	01	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA . ACOMPANHA FITAS COLORIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE ZONAS DE CONTROLE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5941)	0700-5941
389	01	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)	0700-3773
390	01	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1820)	0700-1820
391	01	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)	0700-5513
392	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL. (CIM839)	0700-839
393	01	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA. (CIM1394)	0700-1394

394	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1395)	0700-1395
395	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1396)	0700-1396
396	01	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL, EXCLUSIVA PARA PACIENTE ADULTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRONIC LIFEPAK 1000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA. (CIM4263)	0700-4263
397	01	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L. (CIM2580)	0700-2580
398	01	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L. (CIM2581)	0700-2581
399	01	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)	0700-1821
400	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6193)	0700-6193
401	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6194)	0700-6194
402	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6195)	0700-6195
403	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6196)	0700-6196
404	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6197)	0700-6197
405	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6198)	0700-6198
406	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 8CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6192)	0700-6192
407	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 50CMX50M, BRANCO. (CIM4755)	0700-4755
408	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, BRANCO. (CIM4756)	0700-4756
409	01	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)	0700-3900
410	01	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M. (CIM1822)	0700-1822
411	01	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)	0700-5518

412	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR PHILLIPS HEARTSTART FR2 . (CIM5969)	0700-5969
413	01	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)	0700-5519
414	01	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTETICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS (CIM2906)	0700-2906
415	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (CIM1948)	0700-1948
416	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA) (CIM2908)	0700-2908
417	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO (CIM1399)	0700-1399
418	01	KIT	PILHAS DE LÍTIO-DÍÓXIDO DE MANGANÊS, TENSÃO 3V, PARA USO NO DESFIBRILADOR/DEA: ZOLL AED PLUS. KIT COM 10 UNIDADES. (CIM5961)	0700-5961
419	01	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6, DENTES, MEDINDO 20CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (CIM5282)	0700-5282
420	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5522)	0700-5522
421	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5524)	0700-5524
422	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1124)	0700-1124
423	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1823)	0700-1823
424	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1139)	0700-1139
425	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1122)	0700-1122
426	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5523)	0700-5523
427	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5525)	0700-5525
428	01	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM. (CIM1824)	0700-1824
429	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM. (CIM1084)	0700-1084
430	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE , 24CM. (CIM3304)	0700-3304
431	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1128)	0700-1128
432	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1140)	0700-1140
433	01	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM (CIM1950)	0700-1950
434	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1127)	0700-1127
435	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1126)	0700-1126
436	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM. (CIM1087)	0700-1087
437	01	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIM3306)	0700-3306
438	01	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5475)	0700-5475
439	01	UNIDADE	PINÇA PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM	0700-5528

			INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5528)	
440	01	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5529)	0700-5529
441	01	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS (CIM841)	0700-841
442	01	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM (CIM1120)	0700-1120
443	01	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INOX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)	0700-2583
444	01	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5 (CIM1104)	0700-1104
445	01	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS. (CIM2909)	0700-2909
446	01	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM1826)	0700-1826
447	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML (CIM1331)	0700-1331
448	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 50, COM 120ML (CIM1032)	0700-1032
449	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)	0700-4516
450	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)	0700-4517
451	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)	0700-4518
452	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)	0700-4519
453	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)	0700-4520
454	01	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML (CIM844)	0700-844
455	01	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO (CIM2910)	0700-2910
456	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)	0700-3590
457	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. (CIM1951)	0700-1951
458	01	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)	0700-5376
459	01	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)	0700-5375
460	01	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)	0700-5377
461	01	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)	0700-3889
462	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4757)	0700-4757

463	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 15 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4761)	0700-4761
464	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM5281)	0700-5281
465	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4758)	0700-4758
466	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4759)	0700-4759
467	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4760)	0700-4760
468	01	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM852)	0700-852
469	01	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM853)	0700-853
470	01	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM854)	0700-854
471	01	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM855)	0700-855
472	01	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM856)	0700-856
473	01	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3307)	0700-3307
474	01	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3308)	0700-3308
475	01	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3309)	0700-3309
476	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5464)	0700-5464
477	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3310)	0700-3310
478	01	UNIDADE	SERINGA 3ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5463)	0700-5463
479	01	UNIDADE	SERINGA 5ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5462)	0700-5462
480	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)	0700-1620
481	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2592)	0700-2592
482	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2593)	0700-2593
483	01	UNIDADE	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA À 0,12% COM 250 ML. ANTISÉPTICO BUCAL. (CIM3311)	0700-3311
484	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3312)	0700-3312
485	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3313)	0700-3313
486	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3584)	0700-3584
487	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1832)	0700-1832
488	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM899)	0700-899
489	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML. (CIM1953)	0700-1953
490	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML. (CIM2594)	0700-2594

491	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 500ML. (CIM6075)	0700-6075
492	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM896)	0700-896
493	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM1405)	0700-1405
494	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)	0700-894
495	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)	0700-895
496	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, 1000ML (CIM4929)	0700-4929
497	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE 500ML, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (CIM4923)	0700-4923
498	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3585)	0700-3585
499	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM2914)	0700-2914
500	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM897)	0700-897
501	01	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)	0700-4764
502	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1406)	0700-1406
503	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1407)	0700-1407
504	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1408)	0700-1408
505	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM867)	0700-867
506	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM868)	0700-868
507	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1409)	0700-1409
508	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM869)	0700-869
509	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1410)	0700-1410
510	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM871)	0700-871
511	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM3314)	0700-3314
512	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100%	0700-872

			NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM872)	
513	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM873)	0700-873
514	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM874)	0700-874
515	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM875)	0700-875
516	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM876)	0700-876
517	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM877)	0700-877
518	01	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRIFUNIL BIRD. (CIM2915)	0700-2915
519	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM878)	0700-878
520	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM879)	0700-879
521	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM881)	0700-881
522	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3315)	0700-3315
523	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3316)	0700-3316
524	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM882)	0700-882
525	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3317)	0700-3317
526	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3318)	0700-3318
527	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM883)	0700-883
528	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM2916)	0700-2916
529	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM884)	0700-884
530	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3319)	0700-3319
531	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM885)	0700-885
532	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3320)	0700-3320
533	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM886)	0700-886
534	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3321)	0700-3321
535	01	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. (CIM5962)	0700-5962
536	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM887)	0700-887

537	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM888)	0700-888
538	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM889)	0700-889
539	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM890)	0700-890
540	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM891)	0700-891
541	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM892)	0700-892
542	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA (CIM1098)	0700-1098
543	01	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂMBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML. (CIM2596)	0700-2596
544	01	UNIDADE	SUPORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (CIM1412)	0700-1412
545	01	UNIDADE	SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)	0700-5614
546	01	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)	0700-1413
547	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM (CIM901)	0700-901
548	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)	0700-1414
549	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM (CIM902)	0700-902
550	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)	0700-3322
551	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)	0700-3323
552	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)	0700-3324
553	01	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)	0700-2597
554	01	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)	0700-5516
555	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA	0700-5515

			INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)	
556	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO (CIM1099)	0700-1099
557	01	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA (CIM2669)	0700-2669
558	01	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA (CIM2670)	0700-2670
559	01	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15CM. (CIM1898)	0700-1898
560	01	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1834)	0700-1834
561	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA RETA, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5530)	0700-5530
562	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM (CIM2917)	0700-2917
563	01	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1132)	0700-1132
564	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1131)	0700-1131
565	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM. (CIM1100)	0700-1100
566	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1835)	0700-1835
567	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM. (CIM1101)	0700-1101
568	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1836)	0700-1836
569	01	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (CIM3211)	0700-3211
570	01	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1130)	0700-1130
571	01	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)	0700-1837
572	01	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE), GROSSO, Nº201. (CIM6199)	0700-6199
573	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0, COM BALÃO. (CIM4117)	0700-4117
574	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, COM BALÃO. (CIM4118)	0700-4118
575	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO. (CIM3326)	0700-3326
576	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0. (CIM3327)	0700-3327
577	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO. (CIM3328)	0700-3328
578	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5. (CIM3329)	0700-3329
579	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO. (CIM3330)	0700-3330
580	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO. (CIM3331)	0700-3331
581	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO. (CIM3332)	0700-3332
582	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO. (CIM3333)	0700-3333

583	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5. (CIM3334)	0700-3334
584	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0 (CIM1112)	0700-1112
585	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO. (CIM3335)	0700-3335
586	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5 (CIM1418)	0700-1418
587	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO. (CIM3336)	0700-3336
588	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0 (CIM1419)	0700-1419
589	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO. (CIM3337)	0700-3337
590	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5 (CIM1420)	0700-1420
591	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO. (CIM3338)	0700-3338
592	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0 (CIM1421)	0700-1421
593	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3, SEM BALÃO, PARA USO PEDIÁTRICO. (CIM5465)	0700-5465
594	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 200, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5367)	0700-5367
595	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)	0700-5368
596	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)	0700-5372
597	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 202, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5369)	0700-5369
598	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5370)	0700-5370
599	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5371)	0700-5371
600	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 210, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5374)	0700-5374
601	01	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² ; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)	0700-5960
602	01	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² ; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)	0700-5959
603	01	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO), FRASCO COM 1LITRO (CIM6213)	0700-6213

O texto "(CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.5 – O CIMCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - Entes da Federação: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibí, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarani, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - Entidade Interfederativa: Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA (L-CIM).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os municípios consorciados ou municípios que estão identificados no Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

3 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 deste edital, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

3.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou referendado ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

4.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

4.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

4.2 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.3 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes e Cadastro de Reserva de Itens.

4.4 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.4.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.5 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas**.

5.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da **Portal de Compras Públicas**. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao **Portal de Compras Públicas**.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos medicamentos e suplementos alimentares nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Os preços propostos deverão consignar as isenções e benefícios decorrentes das normas aplicáveis e devem ser previstas as desonerações decorrentes dos Convênios no âmbito do CONFAZ, em especial o Convênio CONFAZ ICMS 87/02 e alterações, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas deste certame e nos documentos fiscais.

8.23 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 03 (três) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula.

8.24 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários) e aquelas que estiverem em desacordo com as marcas/modelos do "cadastro de bens pré-qualificados do CIMCATARINA".

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 - Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 - Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 - No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

9.13 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 - Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 - POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A



PROPOSTA DE PREÇOS COM OS VALORES OFERECIDOS, PARA O 1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIMCATARINA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RUA NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)
Pregoeiro(a): Sandra Zonta
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 9.17, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2017 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2017 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO IV**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Alvará de Localização Municipal (válido);**
- l) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);**
- m) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

12.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **“protocolo”** de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIM;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – *Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).*

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecedor, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, *devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).*

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

21.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2017 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (anexo II), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 17 de 01 de junho de 2015.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 06 de outubro de 2017.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De **01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018.**

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2553)			
2	1401	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM725)			
3	1650	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM726)			
4	1354	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM727)			
[...]	[...]	[...]	[...]			
			TOTAL- R\$			

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ <DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, Centro, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/5,00; 7/5,00; 10/3,00; 11/5,00; 33/200,00; 34/200,00; 35/200,00; 36/100,00; 37/400,00; 44/10,00; 48/1000,00; 50/200,00; 51/50,00; 68/50,00; 71/100,00; 72/100,00; 73/50,00; 78/80,00; 79/50,00; 81/50,00; 82/20,00; 93/1000,00; 95/200,00; 96/300,00; 97/500,00; 98/100,00; 100/5,00; 101/30,00; 110/10,00; 114/50,00; 117/20,00; 119/30,00; 122/20,00; 145/5,00; 165/200,00; 167/100,00; 180/100,00; 181/100,00; 182/300,00; 183/400,00; 184/300,00; 185/50,00; 189/20,00; 194/50,00; 195/50,00; 202/1,00; 207/10,00; 212/5,00; 213/2000,00; 236/10,00; 239/1000,00; 263/5,00; 287/100,00; 294/20,00; 298/50,00; 307/20,00; 308/20,00; 352/50,00; 403/2,00; 417/20,00; 441/200,00; 448/20,00; 462/5,00; 492/100,00; 493/800,00; 494/500,00; 495/300,00; 499/200,00; 530/5,00; 532/5,00; 539/500,00; 543/10,00

1.2. **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, na cidade de água Doce, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antonio José Bissani:

Item/Quantidade: 2/2,00; 3/10,00; 4/5,00; 5/10,00; 7/2,00; 11/30,00; 12/2,00; 13/1,00; 28/100,00; 29/100,00; 37/200,00; 38/200,00; 44/50,00; 46/10,00; 47/500,00; 51/40,00; 52/40,00; 53/50,00; 54/100,00; 55/30,00; 67/30,00; 70/15,00; 71/50,00; 72/100,00; 73/100,00; 75/50,00; 76/45,00; 77/50,00; 78/100,00; 79/50,00; 80/30,00; 81/100,00; 82/150,00; 83/50,00; 88/1000,00; 90/1000,00; 92/2000,00; 93/400,00; 101/50,00; 106/2,00; 107/5,00; 109/10,00; 114/70,00; 118/20,00; 119/40,00; 122/10,00; 123/1,00; 130/20,00; 131/2,00; 156/10,00; 175/10,00; 176/10,00; 192/2,00; 194/15,00; 195/100,00; 196/1,00; 213/100,00; 223/5,00; 226/20,00; 239/2000,00; 243/2,00; 244/1,00; 245/1,00; 246/1,00; 247/1,00; 248/1,00; 265/3,00; 268/5,00; 275/1,00; 276/1,00; 284/5,00; 286/50,00; 291/10,00; 292/4,00; 294/10,00; 298/10,00; 304/1,00; 305/1,00; 306/1,00; 313/1,00; 315/1,00; 316/5,00; 317/5,00; 321/5,00; 326/80,00; 352/600,00; 354/1,00; 355/1,00; 359/1,00; 364/1,00; 366/1,00; 372/1,00; 390/1,00; 399/1,00; 400/20,00; 401/20,00; 402/10,00; 403/10,00; 406/20,00; 415/3,00; 441/200,00; 454/1,00; 455/1,00; 461/1,00; 462/10,00; 465/5,00; 473/3000,00; 474/6000,00; 475/5000,00; 477/1000,00; 478/3000,00; 487/2,00; 488/2,00; 492/20,00; 493/500,00; 494/200,00; 495/30,00; 497/3,00; 499/50,00; 500/5,00; 501/3,00; 502/2,00; 503/2,00; 504/2,00; 505/2,00; 513/1,00; 514/4,00; 515/2,00; 526/1,00; 528/1,00; 537/20,00; 538/2000,00; 539/3500,00; 540/2500,00; 541/10,00; 542/10,00; 544/1,00; 546/1,00; 562/1,00; 563/1,00; 566/2,00; 568/2,00; 573/10,00; 575/1,00; 576/1,00; 577/1,00; 578/1,00; 579/1,00; 581/1,00; 584/1,00; 585/1,00; 588/1,00; 593/1,00; 602/1,00

1.3. **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Spricigo:

Item/Quantidade: 4/5,00; 5/5,00; 33/100,00; 34/150,00; 35/300,00; 36/300,00; 44/10,00; 51/5,00; 54/400,00; 70/10,00; 71/70,00; 74/20,00; 76/20,00; 77/50,00; 78/100,00; 79/50,00; 80/20,00; 81/50,00; 82/30,00; 83/10,00; 89/2000,00; 91/200,00; 92/200,00; 100/5,00; 102/200,00; 104/5,00; 107/1,00; 114/40,00; 119/2,00; 122/10,00; 165/30,00; 185/20,00; 195/50,00; 196/1,00; 197/1,00; 210/100,00; 227/10,00; 253/2,00; 254/2,00; 255/10,00; 256/10,00; 258/1,00; 264/200,00; 284/5,00; 290/2,00; 293/5,00; 305/5,00; 314/2,00; 316/2,00; 317/10,00; 326/30,00; 344/8,00; 380/20,00; 392/4,00; 403/1,00; 404/1,00; 406/1,00; 446/2,00; 448/50,00; 489/300,00; 490/200,00; 539/20,00; 543/3,00; 548/30,00; 549/20,00

1.4. **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armindo Leobet, nº 441, Centro, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/20,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/20,00; 8/10,00; 9/10,00; 20/500,00; 22/200,00; 33/200,00; 35/200,00; 39/500,00; 47/100,00; 48/30,00; 52/50,00; 53/50,00; 55/100,00; 67/20,00; 68/20,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/5,00; 100/3,00; 101/50,00; 103/50,00; 107/4,00; 109/50,00; 114/100,00; 119/10,00; 124/1,00; 127/2,00; 128/4,00; 130/50,00; 131/2,00; 147/1,00; 150/20,00; 151/2,00; 153/10,00; 154/10,00; 156/100,00; 168/50,00; 174/2,00; 179/20,00; 180/20,00; 181/20,00; 182/20,00; 183/20,00; 184/20,00; 193/10,00; 194/10,00; 198/1,00; 199/1,00; 200/1,00; 202/1,00; 211/1,00; 223/4,00; 224/10,00; 227/6,00; 237/30,00; 238/2,00; 268/5,00; 274/10,00; 284/10,00; 285/2,00; 303/20,00; 307/10,00; 309/10,00; 310/2,00; 321/4,00; 322/4,00; 326/50,00; 344/10,00; 348/4,00; 349/2,00; 352/200,00; 353/2,00; 361/5,00; 362/5,00; 363/2,00; 366/1,00; 394/2,00; 395/2,00; 398/1,00; 401/6,00; 403/6,00; 408/5,00; 409/1,00; 410/1,00; 441/10,00; 446/2,00; 448/10,00; 459/11,00; 462/5,00; 467/5,00; 469/50,00; 470/100,00; 474/3000,00; 489/20,00; 490/20,00; 491/20,00; 514/20,00; 543/30,00; 553/1,00; 555/1,00; 562/20,00

1.5. MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Saulo Sperotto:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/300,00; 3/400,00; 4/200,00; 5/400,00; 6/2,00; 7/200,00; 8/2,00; 9/100,00; 10/100,00; 11/800,00; 12/2,00; 13/100,00; 14/100,00; 15/100,00; 16/200,00; 17/100,00; 18/100,00; 19/200,00; 20/1000,00; 21/1000,00; 22/1000,00; 23/1000,00; 24/4000,00; 25/7000,00; 26/5000,00; 27/4500,00; 28/5000,00; 29/1000,00; 30/500,00; 31/1000,00; 32/1000,00; 33/1000,00; 34/1000,00; 35/1000,00; 36/2000,00; 37/1000,00; 38/250,00; 39/250,00; 40/250,00; 41/250,00; 42/250,00; 43/100,00; 44/50,00; 45/1,00; 46/15,00; 47/500,00; 48/8000,00; 49/500,00; 50/1000,00; 51/500,00; 52/1200,00; 53/1000,00; 54/2000,00; 55/2000,00; 56/10,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/5,00; 64/500,00; 65/500,00; 66/250,00; 67/1000,00; 68/1000,00; 69/1,00; 70/250,00; 71/500,00; 72/500,00; 73/200,00; 74/500,00; 75/50,00; 76/400,00; 77/400,00; 78/400,00; 79/400,00; 80/50,00; 81/1500,00; 82/1000,00; 83/500,00; 84/5,00; 85/1,00; 86/2000,00; 87/250,00; 88/10000,00; 89/10000,00; 90/5000,00; 91/10000,00; 92/10000,00; 93/5000,00; 94/1000,00; 95/5000,00; 96/5000,00; 97/5000,00; 98/5000,00; 99/50,00; 100/30,00; 101/250,00; 102/500,00; 103/6,00; 104/5,00; 105/50,00; 106/100,00; 107/20,00; 108/50,00; 109/10,00; 110/5,00; 111/2,00; 112/2,00; 113/1,00; 114/1000,00; 115/250,00; 116/1,00; 117/100,00; 118/250,00; 119/50,00; 120/100,00; 121/50,00; 122/50,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/1,00; 126/100,00; 127/10,00; 128/1,00; 129/5,00; 130/1000,00; 131/13,00; 132/25,00; 133/13,00; 134/5,00; 135/5,00; 136/100,00; 137/50,00; 138/50,00; 139/50,00; 140/10,00; 141/10,00; 142/200,00; 143/100,00; 144/50,00; 145/10,00; 146/10,00; 147/2,00; 148/2,00; 149/10,00; 150/2,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/20,00; 154/20,00; 155/100,00; 156/300,00; 157/3,00; 158/10,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/50,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/100,00; 165/300,00; 166/50,00; 167/500,00; 168/500,00; 169/10,00; 170/10,00; 171/50,00; 172/1,00; 173/1,00; 174/1,00; 175/60,00; 176/100,00; 177/100,00; 178/20,00; 179/50,00; 180/50,00; 181/100,00; 182/2500,00; 183/3500,00; 184/2000,00; 185/150,00; 186/50,00; 187/1,00; 188/1,00; 189/1,00; 190/100,00; 191/100,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/50,00; 195/50,00; 196/1,00; 197/1,00; 198/1,00; 199/1,00; 200/1,00; 201/1,00; 202/1,00; 203/1,00; 204/4,00; 205/1,00; 206/1,00; 207/10,00; 208/100,00; 209/500,00; 210/500,00; 211/2,00; 212/1,00; 213/500,00; 215/100,00; 218/10,00; 219/10,00; 220/10,00; 221/5,00; 222/10,00; 223/10,00; 224/50,00; 225/10,00; 226/30,00; 227/1,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/10,00; 235/10,00; 236/10,00; 237/5,00; 238/1,00; 239/1000,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 243/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/2,00; 248/2,00; 249/2,00; 250/2,00; 251/2,00; 252/50,00; 253/50,00; 254/50,00; 255/25,00; 256/20,00; 257/2,00; 258/2,00; 259/2,00; 261/500,00; 262/10,00; 263/15,00; 264/2000,00; 265/50,00; 266/13,00; 267/5,00; 268/200,00; 269/1,00; 270/1,00; 271/1,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/200,00; 275/1,00; 276/1,00; 277/1,00; 278/1,00; 279/1,00; 280/1,00; 281/1,00; 282/1,00; 283/5,00; 284/30,00; 285/2,00; 286/50,00; 287/1000,00; 288/3,00; 289/1000,00; 290/2,00; 291/15,00; 292/15,00; 293/5,00; 294/50,00; 295/5,00; 296/100,00; 297/30,00; 298/100,00; 299/10,00; 300/30,00; 301/5,00; 302/13,00; 303/15,00; 304/5,00; 305/30,00; 306/1,00; 307/250,00; 308/100,00; 309/25,00; 310/2,00; 311/100,00; 312/1,00; 313/30,00; 314/5,00; 315/5,00; 316/50,00; 317/50,00; 318/25,00; 319/25,00; 320/1,00; 321/50,00; 322/50,00; 323/500,00; 324/500,00; 325/500,00; 326/2000,00; 327/1,00; 328/50,00; 329/5,00; 330/5,00; 331/5,00; 332/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 336/5,00; 337/1,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 341/1,00; 342/1,00; 343/1,00; 344/100,00; 345/5,00; 346/5,00; 347/2,00; 348/5,00; 349/10,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/500,00; 353/5,00; 354/10,00; 355/5,00; 356/1,00; 357/5,00; 358/5,00; 359/13,00; 360/2,00; 361/50,00; 362/50,00; 363/50,00; 364/25,00; 366/1,00; 367/10,00; 368/10,00; 369/10,00; 370/100,00; 371/1,00; 372/10,00; 373/10,00; 374/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/10,00; 378/10,00; 379/10,00; 380/10,00; 381/10,00; 382/10,00; 383/5,00; 384/5,00; 385/2,00; 386/2,00; 387/25,00; 388/2,00; 389/4,00; 390/1,00; 391/2,00; 392/10,00; 393/5,00; 394/1,00; 395/1,00; 396/1,00; 397/5,00; 398/5,00; 399/2,00; 400/50,00; 401/50,00; 402/50,00; 403/5,00; 404/5,00; 405/1,00; 406/50,00; 407/500,00; 408/500,00; 409/50,00; 410/100,00; 411/1,00; 412/1,00; 413/1,00; 414/5,00; 415/6,00; 416/6,00; 417/100,00; 418/1,00; 419/10,00; 420/2,00; 421/2,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/2,00; 426/2,00; 427/2,00; 428/2,00; 429/2,00; 430/10,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/2,00; 434/5,00; 435/10,00; 436/5,00; 437/5,00; 438/1,00; 439/2,00; 440/5,00; 441/3000,00; 442/5,00; 443/5,00; 444/1,00; 445/50,00; 446/50,00; 447/10,00; 448/10,00; 449/5,00; 450/2,00; 451/2,00; 452/2,00; 453/2,00; 454/25,00; 455/15,00; 456/1,00; 457/1,00; 458/1,00; 459/1,00; 460/50,00; 461/2,00; 462/50,00; 463/50,00; 464/20,00; 465/50,00; 466/20,00; 467/20,00; 468/2000,00; 469/400,00; 470/10000,00; 471/2000,00; 472/2000,00; 473/1000,00; 474/2000,00; 475/5000,00; 476/500,00; 477/2000,00; 478/1000,00; 479/10000,00; 480/10,00; 481/10,00; 482/10,00; 483/10,00; 484/5,00; 485/50,00; 486/50,00; 487/500,00; 488/500,00; 489/500,00; 490/250,00; 491/100,00; 492/350,00; 493/10000,00; 494/5000,00; 495/3000,00; 496/50,00; 497/50,00; 498/100,00; 499/100,00; 500/100,00; 501/10,00; 502/250,00; 503/500,00; 504/5000,00; 505/250,00; 506/500,00; 507/200,00; 508/200,00; 509/200,00; 510/100,00; 511/100,00; 512/100,00; 513/100,00; 514/100,00; 515/100,00; 516/100,00; 517/100,00; 518/1,00; 519/10,00; 520/10,00; 521/100,00; 522/100,00; 523/100,00; 524/100,00; 525/100,00; 526/200,00; 527/250,00; 528/250,00; 529/250,00; 530/250,00; 531/250,00; 532/250,00; 533/250,00; 534/250,00; 535/250,00; 536/250,00; 537/5000,00; 538/2000,00; 539/1000,00; 540/500,00; 541/250,00; 543/50,00; 544/2,00; 545/13,00; 546/2,00; 547/100,00; 548/100,00; 549/100,00; 550/100,00; 551/100,00; 552/100,00; 553/2,00; 554/5,00; 555/2,00; 556/2,00; 557/2,00; 558/2,00; 559/2,00; 560/2,00; 561/2,00; 562/2,00; 563/2,00; 564/2,00; 565/2,00; 566/2,00; 567/2,00; 568/2,00; 569/2,00; 570/2,00; 571/5,00; 572/50,00; 573/50,00; 574/50,00; 575/10,00; 576/10,00; 577/10,00; 578/10,00; 579/10,00; 580/10,00; 581/10,00; 582/10,00; 583/10,00; 584/10,00; 585/10,00; 586/10,00; 587/10,00; 588/10,00; 589/10,00; 590/10,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/1,00; 596/1,00; 597/1,00; 598/1,00; 599/1,00; 600/1,00; 601/1,00; 602/1,00; 603/1,00

1.6. MUNICÍPIO DE CALMON, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na Rua Miguel Dzumann, nº 315, Centro, na cidade de Calmon, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedro Spautz Netto:

Item/Quantidade: 2/15,00; 3/15,00; 4/10,00; 5/25,00; 9/20,00; 11/40,00; 22/500,00; 33/200,00; 34/200,00; 35/200,00; 36/200,00; 44/1,00; 47/500,00; 48/100,00; 51/20,00; 52/25,00; 53/150,00; 54/250,00; 55/200,00; 57/2,00; 58/2,00; 61/2,00; 68/300,00; 70/15,00; 72/40,00; 73/20,00; 77/50,00; 78/150,00; 81/300,00; 82/300,00; 84/1,00; 86/200,00; 88/1500,00; 90/100,00; 91/1200,00; 92/500,00; 93/1000,00; 98/500,00; 100/10,00; 107/4,00; 110/5,00; 114/250,00; 119/10,00; 123/2,00; 124/2,00; 130/30,00; 132/10,00; 142/300,00; 143/100,00; 152/5,00; 156/10,00; 165/50,00; 167/100,00; 175/25,00; 183/150,00; 185/50,00; 186/50,00; 187/2,00; 189/10,00; 192/10,00; 198/1,00; 222/5,00; 223/5,00; 226/10,00; 235/2,00; 239/500,00; 253/5,00; 254/10,00; 255/5,00; 265/4,00; 268/5,00; 284/2,00; 290/2,00; 293/5,00; 296/3,00; 301/4,00; 304/20,00; 308/10,00; 309/10,00; 315/3,00; 316/3,00; 317/10,00; 318/2,00; 321/10,00; 322/10,00; 326/150,00; 344/5,00; 352/400,00; 362/30,00;

374/5,00; 392/3,00; 402/20,00; 407/30,00; 431/5,00; 432/5,00; 441/50,00; 446/5,00; 447/30,00; 454/2,00; 456/1,00; 460/30,00; 462/15,00; 465/30,00; 470/300,00; 471/300,00; 474/500,00; 475/500,00; 485/10,00; 489/300,00; 490/400,00; 494/200,00; 495/300,00; 497/10,00; 538/300,00; 539/800,00; 544/1,00

1.7. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, Centro, na cidade de Curitiba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 4/50,00; 5/50,00; 7/20,00; 11/50,00; 20/500,00; 21/1000,00; 22/1000,00; 23/1000,00; 24/500,00; 25/500,00; 26/500,00; 27/500,00; 28/2000,00; 29/2000,00; 46/30,00; 47/500,00; 48/1000,00; 51/305,00; 52/305,00; 53/300,00; 54/200,00; 55/500,00; 56/3,00; 64/50,00; 65/30,00; 67/200,00; 68/650,00; 70/100,00; 71/50,00; 72/700,00; 73/600,00; 76/67,00; 77/267,00; 78/405,00; 79/304,00; 80/100,00; 81/300,00; 82/300,00; 83/10,00; 84/1,00; 89/10000,00; 90/1000,00; 95/5000,00; 96/5000,00; 100/10,00; 101/50,00; 102/50,00; 104/20,00; 106/20,00; 107/3,00; 114/1210,00; 116/30,00; 119/20,00; 122/50,00; 126/100,00; 134/2,00; 142/500,00; 143/50,00; 145/5,00; 151/20,00; 153/20,00; 154/10,00; 155/50,00; 156/300,00; 157/6,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/10,00; 164/200,00; 165/100,00; 166/200,00; 167/500,00; 168/200,00; 171/500,00; 173/2,00; 174/2,00; 175/70,00; 176/50,00; 181/200,00; 182/400,00; 183/300,00; 185/500,00; 187/5,00; 188/2,00; 189/10,00; 192/10,00; 196/5,00; 197/9,00; 206/5,00; 212/65,00; 213/5000,00; 215/100,00; 220/10,00; 221/5,00; 222/50,00; 223/50,00; 224/50,00; 226/70,00; 229/20,00; 230/20,00; 239/10100,00; 252/10,00; 253/110,00; 255/100,00; 258/50,00; 259/50,00; 263/2,00; 264/3000,00; 268/20,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/3000,00; 276/3,00; 283/3,00; 284/50,00; 290/5,00; 291/20,00; 292/2,00; 295/50,00; 296/50,00; 300/100,00; 302/50,00; 303/50,00; 306/2,00; 307/50,00; 312/2,00; 316/10,00; 317/10,00; 320/7,00; 321/10,00; 322/10,00; 326/500,00; 331/25,00; 333/5,00; 344/100,00; 352/500,00; 354/2,00; 358/50,00; 361/92,00; 362/127,00; 363/304,00; 366/2,00; 374/80,00; 377/10,00; 386/5,00; 387/20,00; 400/30,00; 402/30,00; 403/30,00; 404/30,00; 406/30,00; 408/20,00; 417/20,00; 418/1,00; 441/500,00; 443/10,00; 447/100,00; 454/10,00; 457/2,00; 458/20,00; 459/20,00; 461/5,00; 462/50,00; 463/20,00; 466/50,00; 481/20,00; 482/20,00; 487/200,00; 489/500,00; 490/300,00; 493/400,00; 494/400,00; 495/300,00; 503/100,00; 514/50,00; 515/20,00; 520/5,00; 538/2000,00; 539/1000,00; 543/10,00; 544/3,00; 547/20,00; 548/20,00

1.8. MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, na cidade de Erval Velho-SC, representado por seu Prefeito, Walter Kleber Kucher Junior:

Item/Quantidade: 13/10,00; 15/20,00; 16/30,00; 17/5,00; 18/10,00; 24/1000,00; 26/1000,00; 46/25,00; 49/50,00; 51/50,00; 58/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/6,00; 64/5,00; 68/1000,00; 76/25,00; 77/25,00; 78/25,00; 79/25,00; 81/250,00; 87/2000,00; 90/500,00; 93/50,00; 101/50,00; 107/4,00; 110/5,00; 114/100,00; 119/10,00; 121/10,00; 122/10,00; 142/100,00; 159/2,00; 164/100,00; 167/200,00; 181/50,00; 195/5,00; 198/1,00; 200/1,00; 202/1,00; 213/50000,00; 222/1,00; 226/2,00; 229/20,00; 234/100,00; 235/100,00; 238/4,00; 261/500,00; 265/5,00; 268/10,00; 272/4,00; 273/1,00; 277/2,00; 284/1,00; 289/200,00; 290/1,00; 291/5,00; 292/2,00; 296/20,00; 307/10,00; 309/1,00; 318/15,00; 319/10,00; 321/5,00; 331/1,00; 333/1,00; 337/1,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 344/1,00; 367/2,00; 369/2,00; 372/1,00; 373/1,00; 400/10,00; 402/10,00; 405/5,00; 441/100,00; 442/6,00; 469/500,00; 470/300,00; 471/200,00; 474/1000,00; 475/1000,00; 477/1000,00; 486/70,00; 487/500,00; 488/300,00; 492/500,00; 493/200,00; 494/1000,00; 495/500,00; 497/500,00; 498/300,00; 500/1000,00; 512/5,00; 513/5,00; 514/5,00; 515/5,00; 520/10,00; 525/10,00; 537/50,00; 538/50,00; 539/1000,00; 559/5,00; 581/2,00; 587/2,00; 589/2,00; 591/2,00; 597/2,00; 603/2,00

1.9. MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Claudete Gheller Mathias:

Item/Quantidade: 6/20,00; 7/150,00; 11/150,00; 13/200,00; 14/150,00; 15/150,00; 16/200,00; 17/150,00; 19/150,00; 24/1500,00; 25/1500,00; 26/1500,00; 27/1500,00; 28/1650,00; 29/1700,00; 33/60,00; 46/60,00; 48/3500,00; 49/1000,00; 51/160,00; 53/1000,00; 54/1500,00; 55/1500,00; 56/5,00; 58/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/350,00; 65/300,00; 68/420,00; 70/50,00; 71/200,00; 72/200,00; 73/200,00; 74/200,00; 75/200,00; 76/200,00; 77/310,00; 78/300,00; 79/300,00; 80/120,00; 81/350,00; 82/350,00; 85/2,00; 86/8000,00; 90/2000,00; 91/3000,00; 92/3000,00; 93/6000,00; 99/100,00; 100/50,00; 101/150,00; 109/350,00; 110/200,00; 114/450,00; 118/200,00; 119/100,00; 122/50,00; 123/3,00; 124/2,00; 125/5,00; 129/10,00; 130/150,00; 131/10,00; 132/20,00; 133/10,00; 135/10,00; 152/10,00; 153/20,00; 156/200,00; 159/5,00; 160/5,00; 161/5,00; 167/350,00; 170/50,00; 179/400,00; 180/400,00; 181/400,00; 182/1000,00; 183/1000,00; 184/1000,00; 185/200,00; 186/100,00; 187/7,00; 189/10,00; 196/5,00; 198/7,00; 199/7,00; 200/9,00; 201/5,00; 202/7,00; 207/10,00; 212/75,00; 215/250,00; 222/50,00; 223/50,00; 225/100,00; 226/50,00; 229/200,00; 230/200,00; 231/200,00; 234/20,00; 235/20,00; 236/100,00; 239/5000,00; 253/350,00; 254/350,00; 256/200,00; 261/300,00; 265/50,00; 268/50,00; 272/10,00; 273/10,00; 275/2,00; 276/2,00; 277/2,00; 279/2,00; 280/2,00; 284/20,00; 285/5,00; 287/50,00; 290/5,00; 291/20,00; 292/10,00; 293/30,00; 294/150,00; 296/20,00; 300/20,00; 305/100,00; 307/50,00; 308/350,00; 312/8,00; 314/50,00; 318/50,00; 319/50,00; 320/5,00; 321/20,00; 322/20,00; 327/7,00; 329/10,00; 330/10,00; 331/20,00; 332/10,00; 333/10,00; 334/10,00; 335/10,00; 336/10,00; 344/100,00; 348/20,00; 349/20,00; 352/40,00; 353/5,00; 355/10,00; 362/10,00; 363/10,00; 374/160,00; 375/20,00; 376/20,00; 378/10,00; 379/10,00; 380/50,00; 386/10,00; 390/5,00; 392/20,00; 394/2,00; 395/2,00; 408/200,00; 430/100,00; 441/2000,00; 455/10,00; 456/5,00; 462/30,00; 463/32,00; 465/30,00; 466/30,00; 467/30,00; 468/500,00; 469/1000,00; 470/1000,00; 471/500,00; 472/500,00; 474/5000,00; 475/5000,00; 481/120,00; 482/120,00; 488/250,00; 491/25,00; 492/300,00; 493/500,00; 494/2000,00; 495/1500,00; 497/150,00; 500/500,00; 502/50,00; 503/50,00; 504/50,00; 505/50,00; 506/50,00; 507/50,00; 508/50,00; 509/50,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/50,00; 513/50,00; 514/50,00; 515/50,00; 516/50,00; 517/20,00; 521/20,00; 522/20,00; 523/20,00; 524/20,00; 525/20,00; 526/20,00; 527/20,00; 528/20,00; 529/20,00; 530/20,00; 531/20,00; 532/20,00; 533/20,00; 534/20,00; 536/500,00; 537/1000,00; 538/2000,00; 539/1500,00; 540/500,00; 547/50,00; 548/120,00; 555/10,00; 603/20,00

1.10. MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, n° 750, Centro, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Jair da Silva Ribeiro:

Item/Quantidade: 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/4,00; 8/1,00; 11/5,00; 21/350,00; 22/550,00; 23/550,00; 24/30,00; 26/1000,00; 27/100,00; 28/100,00; 33/250,00; 39/200,00; 46/10,00; 48/1000,00; 50/10,00; 52/10,00; 53/10,00; 54/200,00; 55/200,00; 57/1,00; 58/3,00; 59/3,00; 60/3,00; 61/2,00; 62/2,00; 64/25,00; 65/10,00; 68/100,00; 70/5,00; 71/100,00; 72/100,00; 73/100,00; 75/10,00; 76/30,00; 77/20,00; 78/20,00; 81/10,00; 84/3,00; 87/2000,00; 90/100,00; 91/500,00; 92/200,00; 97/100,00; 107/2,00; 109/10,00; 114/200,00; 115/35,00; 118/30,00; 119/10,00; 120/10,00; 121/10,00; 122/10,00; 126/5,00; 127/3,00; 130/20,00; 131/1,00; 132/5,00; 135/1,00; 136/20,00; 137/25,00; 138/25,00; 139/25,00; 142/100,00; 143/30,00; 156/25,00; 164/50,00; 165/200,00; 167/50,00; 169/5,00; 170/2,00; 171/10,00; 175/30,00; 176/30,00; 179/10,00; 180/10,00; 181/15,00; 182/20,00; 183/20,00; 184/20,00; 185/100,00; 186/50,00; 190/10,00; 191/10,00; 192/10,00; 193/3,00; 195/10,00; 196/1,00; 197/1,00; 198/1,00; 199/1,00; 200/1,00; 202/1,00; 213/1000,00; 215/100,00; 223/5,00; 226/5,00; 255/5,00; 256/5,00; 263/5,00; 265/5,00; 268/5,00; 271/1,00; 272/5,00; 275/1,00; 276/1,00; 281/1,00; 284/5,00; 285/3,00; 286/5,00; 287/5,00; 288/2,00; 291/5,00; 293/10,00; 294/5,00; 295/40,00; 298/20,00; 305/10,00; 307/10,00; 308/5,00; 310/2,00; 313/20,00; 321/10,00; 322/10,00; 326/200,00; 331/10,00; 332/2,00; 344/6,00; 347/5,00; 352/20,00; 353/5,00; 363/5,00; 368/5,00; 370/2,00; 392/3,00; 402/2,00; 403/2,00; 408/5,00; 425/5,00; 426/5,00; 429/2,00; 431/5,00; 432/5,00; 435/5,00; 439/5,00; 442/5,00; 446/5,00; 448/20,00; 462/10,00; 463/10,00; 465/10,00; 467/10,00; 468/100,00; 469/1000,00; 470/1000,00; 471/1000,00; 472/150,00; 473/250,00; 474/500,00; 475/500,00; 477/200,00; 485/10,00; 487/100,00; 488/100,00; 489/100,00; 492/100,00; 493/500,00; 494/300,00; 495/100,00; 497/25,00; 499/50,00; 506/25,00; 508/25,00; 512/10,00; 513/10,00; 514/10,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/5,00; 526/10,00; 527/10,00; 546/2,00; 554/1,00; 556/2,00; 558/2,00; 559/3,00; 561/2,00

1.11. MUNICÍPIO DE IBIAM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, n° 20, Centro, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Zanin:

Item/Quantidade: 1/1,00; 2/3,00; 5/6,00; 6/3,00; 7/4,00; 9/10,00; 10/5,00; 11/6,00; 16/2,00; 17/4,00; 18/2,00; 20/300,00; 21/400,00; 22/300,00; 23/500,00; 33/300,00; 35/300,00; 36/300,00; 37/300,00; 40/150,00; 41/150,00; 45/10,00; 46/2,00; 47/100,00; 48/300,00; 49/50,00; 51/20,00; 52/40,00; 53/10,00; 54/50,00; 55/100,00; 56/1,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/1,00; 60/1,00; 61/1,00; 62/1,00; 63/1,00; 65/2,00; 67/10,00; 68/65,00; 69/1,00; 70/3,00; 72/50,00; 73/50,00; 76/60,00; 77/90,00; 78/80,00; 79/60,00; 80/6,00; 81/600,00; 82/450,00; 83/20,00; 84/1,00; 86/450,00; 87/300,00; 88/500,00; 89/500,00; 90/300,00; 91/300,00; 92/600,00; 94/2000,00; 95/100,00; 100/3,00; 103/10,00; 104/3,00; 105/30,00; 107/4,00; 109/10,00; 114/50,00; 118/50,00; 119/2,00; 120/10,00; 121/10,00; 122/10,00; 126/4,00; 127/1,00; 129/1,00; 133/1,00; 142/100,00; 143/100,00; 146/1,00; 153/2,00; 154/2,00; 155/100,00; 156/10,00; 158/1,00; 161/1,00; 163/1,00; 169/2,00; 172/1,00; 174/1,00; 181/20,00; 182/50,00; 183/450,00; 184/350,00; 185/30,00; 186/20,00; 190/10,00; 191/10,00; 193/5,00; 194/20,00; 195/30,00; 203/1,00; 204/1,00; 205/2,00; 208/10,00; 212/2,00; 213/200,00; 214/1,00; 215/5,00; 222/2,00; 224/5,00; 225/10,00; 226/12,00; 227/2,00; 234/1,00; 235/1,00; 239/350,00; 255/2,00; 259/1,00; 261/400,00; 266/1,00; 275/1,00; 276/1,00; 277/1,00; 278/1,00; 279/1,00; 280/1,00; 284/2,00; 286/1,00; 287/50,00; 288/1,00; 289/30,00; 291/2,00; 292/1,00; 293/10,00; 294/10,00; 295/12,00; 297/4,00; 298/10,00; 305/1,00; 307/10,00; 309/15,00; 310/1,00; 311/15,00; 314/2,00; 315/2,00; 316/6,00; 317/6,00; 321/4,00; 322/4,00; 323/30,00; 324/250,00; 325/300,00; 327/2,00; 331/1,00; 335/1,00; 345/1,00; 346/1,00; 347/1,00; 348/2,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/100,00; 353/2,00; 358/2,00; 359/1,00; 366/1,00; 368/6,00; 369/6,00; 370/5,00; 372/1,00; 373/1,00; 374/2,00; 375/15,00; 376/15,00; 377/10,00; 380/50,00; 387/20,00; 389/1,00; 390/1,00; 391/1,00; 393/3,00; 399/1,00; 401/10,00; 402/10,00; 403/6,00; 404/5,00; 408/10,00; 411/2,00; 412/2,00; 414/6,00; 417/30,00; 420/2,00; 425/2,00; 426/2,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/2,00; 439/1,00; 441/350,00; 442/1,00; 443/2,00; 446/2,00; 448/20,00; 456/1,00; 457/1,00; 458/80,00; 459/80,00; 460/30,00; 465/5,00; 470/150,00; 471/50,00; 479/300,00; 481/5,00; 488/30,00; 489/300,00; 492/20,00; 493/400,00; 494/250,00; 497/10,00; 500/20,00; 505/10,00; 506/10,00; 508/10,00; 509/10,00; 511/10,00; 512/10,00; 513/10,00; 514/10,00; 518/5,00; 519/3,00; 520/3,00; 528/10,00; 530/10,00; 537/500,00; 543/10,00; 555/1,00; 557/1,00; 564/1,00; 566/2,00; 567/2,00; 570/1,00; 574/3,00; 575/3,00; 577/3,00; 580/3,00; 582/3,00; 585/3,00; 587/3,00; 589/3,00; 591/3,00; 603/1,00

1.12. MUNICÍPIO DE IBICARÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 82.939.448/0001-30, com sede na R. DOM PEDRO II, 133 - CENTRO, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu PREFEITO, GIANFRANCO VOLPATO:

Item/Quantidade: 1/10,00; 3/200,00; 4/15,00; 6/4,00; 7/8,00; 9/25,00; 10/15,00; 11/25,00; 34/700,00; 40/80,00; 41/80,00; 42/100,00; 43/70,00; 44/50,00; 46/1,00; 48/1500,00; 51/100,00; 53/150,00; 54/500,00; 55/400,00; 56/5,00; 59/4,00; 61/4,00; 62/4,00; 63/4,00; 65/10,00; 68/300,00; 70/25,00; 71/300,00; 72/300,00; 76/30,00; 77/30,00; 78/50,00; 80/5,00; 81/100,00; 82/100,00; 85/3,00; 87/2500,00; 90/1000,00; 91/1500,00; 92/1000,00; 101/200,00; 106/1,00; 107/500,00; 110/3,00; 114/50,00; 119/10,00; 120/150,00; 130/50,00; 156/30,00; 159/5,00; 160/5,00; 165/30,00; 167/15,00; 175/10,00; 176/10,00; 179/100,00; 180/100,00; 181/100,00; 182/100,00; 183/400,00; 184/400,00; 185/30,00; 189/10,00; 193/10,00; 194/10,00; 195/20,00; 208/30,00; 212/10,00; 221/5,00; 223/10,00; 224/200,00; 226/15,00; 239/7500,00; 265/10,00; 268/10,00; 272/10,00; 275/1,00; 276/1,00; 277/1,00; 279/1,00; 284/3,00; 307/10,00; 313/10,00; 315/4,00; 318/3,00; 319/3,00; 320/5,00; 331/2,00; 333/2,00; 336/2,00; 344/10,00; 348/5,00; 362/40,00; 387/50,00; 392/10,00; 400/10,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/10,00; 407/10,00; 408/15,00; 420/10,00; 426/10,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/5,00; 434/10,00; 435/10,00; 437/5,00; 440/3,00; 444/5,00; 468/50,00; 469/50,00; 470/50,00; 471/50,00; 476/1500,00; 478/800,00; 479/1000,00; 488/50,00; 489/500,00; 492/300,00; 493/600,00; 494/500,00; 495/300,00; 500/70,00; 503/30,00; 504/30,00; 505/30,00; 506/30,00; 507/30,00; 509/30,00; 512/10,00; 513/40,00; 514/40,00; 515/40,00; 519/5,00; 520/5,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/20,00; 539/20,00; 540/20,00; 541/20,00; 542/20,00; 551/50,00; 553/2,00; 557/4,00; 558/4,00; 561/4,00; 563/3,00; 566/3,00; 569/3,00; 570/3,00; 573/3,00; 574/3,00; 576/3,00; 577/3,00; 579/3,00; 581/3,00; 582/3,00; 584/3,00; 586/3,00; 588/3,00; 590/3,00; 592/3,00; 603/3,00

1.13. MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, n° 500, Centro, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 2/3,00; 3/2,00; 4/2,00; 5/5,00; 10/15,00; 11/10,00; 24/550,00; 25/550,00; 26/500,00; 27/500,00; 28/1000,00; 48/400,00; 51/30,00; 54/100,00; 55/100,00; 56/2,00; 58/4,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/200,00; 65/25,00; 67/40,00; 68/25,00; 71/100,00; 72/100,00; 76/2,00; 77/20,00; 78/25,00; 79/20,00; 80/13,00; 81/140,00; 82/120,00; 84/1,00; 87/300,00; 100/2,00; 101/8,00; 104/4,00; 110/12,00; 114/100,00; 115/20,00; 119/10,00; 122/2,00; 127/1,00; 129/3,00; 131/2,00; 133/1,00; 142/20,00; 143/4,00; 145/2,00; 156/4,00; 159/2,00; 161/1,00; 165/10,00; 167/15,00; 168/10,00; 173/1,00; 174/1,00; 175/16,00; 176/7,00; 177/1,00; 179/40,00; 180/30,00; 181/60,00; 182/300,00; 183/200,00; 184/100,00; 185/25,00; 186/10,00; 192/4,00; 194/1,00; 212/8,00; 227/2,00; 234/1,00; 235/1,00; 264/100,00; 272/4,00; 273/2,00; 277/1,00; 284/1,00; 285/2,00; 294/13,00; 297/25,00; 301/8,00; 303/10,00; 305/1,00; 307/3,00; 308/1,00; 310/1,00; 311/5,00; 314/1,00; 319/5,00; 331/2,00; 333/4,00; 352/20,00; 391/3,00; 394/1,00; 395/1,00; 396/2,00; 397/2,00; 399/5,00; 415/12,00; 417/20,00; 441/100,00; 447/4,00; 448/4,00; 454/3,00; 469/15,00; 474/800,00; 475/700,00; 477/500,00; 513/5,00; 514/7,00; 515/2,00; 526/2,00; 530/1,00; 531/2,00; 532/1,00; 538/5,00; 540/5,00; 553/2,00; 554/4,00; 580/1,00; 581/1,00; 582/1,00

1.14. MUNICÍPIO DE IRANI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, Centro, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sivio Antonio Lemos das Neves:

Item/Quantidade: 2/200,00; 3/300,00; 4/400,00; 5/400,00; 7/200,00; 10/100,00; 11/200,00; 20/1500,00; 21/1000,00; 22/1000,00; 25/300,00; 26/200,00; 27/1000,00; 28/1000,00; 46/100,00; 48/10000,00; 50/2000,00; 51/500,00; 57/5,00; 58/10,00; 61/5,00; 62/5,00; 65/100,00; 67/150,00; 68/600,00; 70/20,00; 71/300,00; 72/300,00; 73/300,00; 74/50,00; 76/150,00; 77/300,00; 78/300,00; 79/50,00; 81/150,00; 82/150,00; 84/10,00; 86/1500,00; 88/30000,00; 89/10000,00; 90/2000,00; 91/1000,00; 100/50,00; 104/15,00; 107/30,00; 110/10,00; 114/500,00; 115/50,00; 119/500,00; 122/10,00; 127/10,00; 128/2,00; 129/10,00; 130/200,00; 133/10,00; 134/20,00; 136/300,00; 152/10,00; 155/50,00; 156/1000,00; 159/5,00; 160/5,00; 164/1000,00; 167/1000,00; 175/100,00; 177/10,00; 181/100,00; 182/300,00; 183/1000,00; 184/1500,00; 185/50,00; 186/20,00; 191/100,00; 192/50,00; 210/200,00; 227/10,00; 231/100,00; 238/3,00; 239/5000,00; 255/100,00; 277/2,00; 284/15,00; 285/10,00; 286/100,00; 287/500,00; 289/500,00; 290/10,00; 296/15,00; 307/50,00; 309/15,00; 314/2,00; 318/30,00; 319/30,00; 323/300,00; 324/500,00; 325/500,00; 326/500,00; 333/2,00; 348/10,00; 349/5,00; 350/3,00; 354/10,00; 355/10,00; 362/100,00; 369/1,00; 374/50,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/10,00; 378/5,00; 381/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 389/2,00; 393/10,00; 394/2,00; 395/2,00; 396/2,00; 399/20,00; 401/20,00; 408/300,00; 409/50,00; 419/10,00; 420/10,00; 422/10,00; 423/10,00; 424/10,00; 431/10,00; 432/10,00; 433/5,00; 434/10,00; 435/10,00; 437/2,00; 439/10,00; 440/5,00; 441/150,00; 446/20,00; 448/100,00; 455/3,00; 456/3,00; 459/50,00; 462/20,00; 464/50,00; 465/15,00; 470/500,00; 471/500,00; 472/50,00; 474/10000,00; 475/10000,00; 477/1000,00; 481/10,00; 482/10,00; 485/1,00; 487/200,00; 488/50,00; 493/15000,00; 494/10000,00; 495/5000,00; 501/50,00; 502/20,00; 503/20,00; 504/20,00; 505/20,00; 506/20,00; 507/20,00; 508/20,00; 509/20,00; 510/12,00; 511/50,00; 513/40,00; 517/5,00; 519/10,00; 520/5,00; 521/20,00; 522/20,00; 523/20,00; 524/20,00; 525/20,00; 526/20,00; 527/20,00; 528/20,00; 529/20,00; 530/20,00; 531/20,00; 532/20,00; 533/20,00; 534/20,00; 536/50,00; 537/50,00; 539/200,00; 540/20,00; 541/20,00; 543/5,00; 556/6,00; 557/10,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 563/10,00; 566/10,00; 569/10,00; 570/10,00; 571/10,00; 572/10,00; 584/10,00; 585/10,00; 587/10,00; 589/10,00; 602/5,00; 603/3,00

1.15. MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, n° 300, Centro, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Fernando de Mello:

Item/Quantidade: 3/30,00; 5/40,00; 9/15,00; 13/50,00; 14/50,00; 15/50,00; 17/50,00; 20/1000,00; 21/2000,00; 22/3000,00; 23/4000,00; 50/150,00; 51/50,00; 54/1000,00; 55/1000,00; 64/20,00; 65/60,00; 68/700,00; 70/100,00; 71/10,00; 76/50,00; 77/150,00; 78/400,00; 79/200,00; 81/1000,00; 83/1000,00; 84/4,00; 88/3000,00; 93/5000,00; 95/4000,00; 96/1000,00; 97/3000,00; 98/100,00; 99/100,00; 100/20,00; 101/100,00; 103/6,00; 107/20,00; 109/120,00; 114/200,00; 119/50,00; 122/30,00; 130/100,00; 131/4,00; 132/10,00; 135/4,00; 142/50,00; 153/15,00; 154/15,00; 164/50,00; 165/50,00; 166/20,00; 174/1,00; 190/500,00; 191/1000,00; 194/100,00; 204/20,00; 207/100,00; 226/30,00; 236/20,00; 237/20,00; 238/25,00; 264/2000,00; 268/50,00; 272/3,00; 273/4,00; 284/15,00; 287/10,00; 288/2,00; 297/10,00; 298/100,00; 305/30,00; 307/20,00; 315/4,00; 316/4,00; 326/400,00; 353/4,00; 355/10,00; 366/1,00; 408/100,00; 417/30,00; 420/10,00; 422/10,00; 425/10,00; 434/5,00; 435/5,00; 437/20,00; 443/4,00; 448/40,00; 455/4,00; 461/3,00; 480/50,00; 489/3000,00; 490/500,00; 504/500,00; 536/2000,00; 539/10000,00; 540/6000,00; 544/4,00; 555/3,00; 556/2,00; 558/10,00; 566/8,00; 567/5,00

1.16. MUNICÍPIO DE LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 151, Centro, na cidade de Luzerna, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Moises Diersmann:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/12,00; 5/15,00; 7/20,00; 9/10,00; 10/15,00; 11/20,00; 13/20,00; 40/50,00; 41/70,00; 42/70,00; 43/60,00; 44/20,00; 46/10,00; 48/700,00; 49/30,00; 51/30,00; 52/40,00; 53/100,00; 54/400,00; 55/400,00; 56/5,00; 57/5,00; 58/5,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/20,00; 65/30,00; 68/300,00; 70/70,00; 71/50,00; 72/50,00; 73/50,00; 74/100,00; 75/30,00; 76/50,00; 77/50,00; 78/100,00; 79/30,00; 80/10,00; 81/30,00; 82/30,00; 83/20,00; 84/3,00; 87/7000,00; 91/800,00; 95/1500,00; 96/1500,00; 97/1000,00; 98/1000,00; 100/30,00; 101/50,00; 102/200,00; 107/10,00; 110/3,00; 111/5,00; 114/80,00; 118/5,00; 119/6,00; 121/5,00; 122/10,00; 127/10,00; 131/2,00; 133/4,00; 135/2,00; 140/10,00; 141/10,00; 142/100,00; 145/5,00; 153/10,00; 154/10,00; 155/5,00; 156/70,00; 161/20,00; 164/30,00; 165/5,00; 167/50,00; 171/50,00; 173/1,00; 174/2,00; 179/50,00; 180/50,00; 181/200,00; 182/200,00; 183/200,00; 184/800,00; 185/20,00; 186/15,00; 187/2,00; 188/2,00; 189/10,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/5,00; 194/70,00; 195/50,00; 210/500,00; 218/1,00; 219/1,00; 220/1,00; 222/10,00; 223/5,00; 224/10,00; 226/15,00; 228/10,00; 229/10,00; 230/10,00; 231/10,00; 236/10,00

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

255/10,00; 256/10,00; 265/10,00; 266/5,00; 268/50,00; 272/100,00; 274/20,00; 275/3,00; 276/3,00; 277/3,00; 278/3,00; 279/3,00; 280/3,00; 284/70,00; 290/5,00; 291/10,00; 292/4,00; 294/10,00; 295/10,00; 296/10,00; 297/30,00; 298/20,00; 300/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 305/5,00; 307/10,00; 308/10,00; 309/10,00; 313/10,00; 316/10,00; 317/10,00; 318/30,00; 319/30,00; 321/4,00; 322/4,00; 326/100,00; 329/3,00; 330/3,00; 331/3,00; 332/3,00; 333/3,00; 334/3,00; 335/3,00; 336/3,00; 337/2,00; 338/2,00; 339/2,00; 340/2,00; 341/2,00; 342/2,00; 343/2,00; 344/50,00; 346/3,00; 348/5,00; 349/5,00; 350/2,00; 352/150,00; 355/2,00; 357/2,00; 359/2,00; 362/10,00; 363/20,00; 375/10,00; 376/10,00; 386/20,00; 389/2,00; 391/10,00; 394/5,00; 395/2,00; 400/10,00; 401/3,00; 402/20,00; 403/5,00; 404/5,00; 417/30,00; 419/2,00; 420/2,00; 421/2,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/2,00; 426/2,00; 427/2,00; 428/2,00; 429/2,00; 430/200,00; 432/2,00; 433/2,00; 434/2,00; 435/2,00; 436/2,00; 437/2,00; 438/2,00; 439/2,00; 440/2,00; 441/50,00; 442/5,00; 445/5,00; 446/10,00; 454/10,00; 455/5,00; 462/20,00; 463/10,00; 465/10,00; 467/10,00; 468/50,00; 469/100,00; 470/100,00; 471/100,00; 472/100,00; 473/1000,00; 474/800,00; 475/800,00; 476/100,00; 477/100,00; 487/30,00; 489/300,00; 492/50,00; 493/700,00; 494/600,00; 495/200,00; 499/50,00; 500/50,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 506/10,00; 507/10,00; 508/10,00; 509/10,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/40,00; 514/60,00; 515/60,00; 516/60,00; 517/60,00; 519/20,00; 520/30,00; 521/20,00; 522/20,00; 522/20,00; 524/20,00; 525/20,00; 526/20,00; 527/20,00; 528/20,00; 529/20,00; 530/20,00; 531/20,00; 532/20,00; 533/20,00; 534/20,00; 535/6000,00; 536/300,00; 537/1000,00; 538/300,00; 539/8000,00; 540/6000,00; 541/300,00; 542/300,00; 543/30,00; 544/5,00; 546/2,00; 553/4,00; 555/5,00; 556/10,00; 557/2,00; 558/2,00; 561/2,00; 563/2,00; 564/2,00; 566/10,00; 567/10,00; 568/10,00; 572/50,00; 578/3,00; 601/3,00; 602/3,00; 603/10,00

1.17. MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, Centro, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Zelir Citadin:

Item/Quantidade: 13/10,00; 15/2,00; 16/10,00; 18/2,00; 19/10,00; 20/200,00; 21/300,00; 22/200,00; 23/100,00; 25/100,00; 31/50,00; 48/10,00; 52/12,00; 53/50,00; 54/150,00; 55/100,00; 57/2,00; 58/2,00; 64/12,00; 68/50,00; 70/12,00; 76/10,00; 77/40,00; 78/30,00; 79/50,00; 80/25,00; 81/30,00; 82/20,00; 86/250,00; 90/250,00; 93/2000,00; 101/2,00; 107/1,00; 110/2,00; 111/10,00; 112/10,00; 114/50,00; 117/2,00; 127/1,00; 154/6,00; 165/10,00; 167/10,00; 186/10,00; 187/1,00; 190/10,00; 191/10,00; 194/6,00; 227/2,00; 236/5,00; 237/10,00; 239/200,00; 261/10,00; 298/20,00; 304/2,00; 305/5,00; 309/2,00; 316/10,00; 317/10,00; 326/30,00; 331/1,00; 332/1,00; 354/1,00; 408/30,00; 441/10,00; 474/300,00; 475/500,00; 489/150,00; 490/200,00; 494/100,00; 499/50,00; 512/10,00; 513/10,00; 543/10,00; 547/20,00; 549/30,00

1.18. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 1/1,00; 2/50,00; 5/100,00; 7/50,00; 11/20,00; 16/50,00; 20/200,00; 21/500,00; 22/500,00; 23/500,00; 28/500,00; 29/200,00; 32/300,00; 35/200,00; 37/200,00; 45/10,00; 48/2000,00; 49/200,00; 50/300,00; 51/100,00; 52/50,00; 54/200,00; 58/2,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/30,00; 65/80,00; 68/130,00; 71/80,00; 72/40,00; 73/80,00; 76/10,00; 77/100,00; 78/80,00; 81/40,00; 82/60,00; 84/1,00; 86/1000,00; 88/5000,00; 90/600,00; 92/500,00; 93/1000,00; 95/500,00; 100/8,00; 101/50,00; 107/50,00; 109/60,00; 110/20,00; 114/70,00; 119/30,00; 121/20,00; 122/20,00; 127/1,00; 129/2,00; 130/30,00; 132/5,00; 135/2,00; 141/4,00; 145/2,00; 146/1,00; 153/20,00; 155/10,00; 156/20,00; 164/20,00; 165/30,00; 167/40,00; 168/40,00; 175/10,00; 176/10,00; 180/200,00; 181/200,00; 182/200,00; 183/200,00; 184/200,00; 185/100,00; 186/50,00; 189/200,00; 190/200,00; 191/200,00; 195/150,00; 196/1,00; 199/2,00; 200/4,00; 202/2,00; 210/400,00; 226/3,00; 234/100,00; 235/100,00; 238/1,00; 255/2,00; 264/200,00; 266/1,00; 267/1,00; 272/5,00; 274/40,00; 276/2,00; 277/1,00; 284/5,00; 285/1,00; 287/300,00; 289/200,00; 290/2,00; 291/2,00; 293/10,00; 297/20,00; 305/10,00; 307/10,00; 309/30,00; 314/1,00; 318/10,00; 321/10,00; 322/10,00; 324/200,00; 326/1000,00; 331/1,00; 333/1,00; 344/30,00; 347/2,00; 348/2,00; 349/1,00; 352/500,00; 354/6,00; 366/1,00; 374/20,00; 386/1,00; 390/1,00; 392/4,00; 396/2,00; 397/2,00; 400/1,00; 401/2,00; 402/4,00; 403/4,00; 404/4,00; 407/2,00; 408/2,00; 411/2,00; 414/1,00; 415/8,00; 425/4,00; 426/4,00; 427/4,00; 429/2,00; 439/2,00; 441/200,00; 446/10,00; 447/15,00; 448/20,00; 454/10,00; 455/1,00; 462/4,00; 465/4,00; 469/500,00; 470/600,00; 471/200,00; 472/100,00; 475/2000,00; 476/200,00; 479/200,00; 486/100,00; 487/100,00; 488/100,00; 489/100,00; 490/200,00; 491/200,00; 492/200,00; 493/500,00; 494/400,00; 495/100,00; 497/50,00; 499/100,00; 503/20,00; 504/20,00; 505/20,00; 511/10,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/30,00; 515/20,00; 517/20,00; 522/10,00; 525/10,00; 528/10,00; 530/10,00; 532/10,00; 534/10,00; 540/500,00; 541/200,00; 542/20,00; 547/40,00; 548/40,00; 549/40,00; 553/1,00; 555/1,00; 558/2,00; 559/2,00; 563/1,00; 566/4,00; 572/10,00; 582/4,00; 585/4,00; 587/4,00; 589/10,00; 591/10,00; 598/1,00; 603/5,00

1.19. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM15 Esquina com rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Sonia Salete Vedovatto:

Item/Quantidade: 2/150,00; 3/20,00; 5/120,00; 7/120,00; 8/50,00; 9/100,00; 10/100,00; 11/150,00; 20/1500,00; 21/1500,00; 22/3500,00; 23/3800,00; 27/1000,00; 28/3000,00; 29/2200,00; 46/20,00; 48/5000,00; 49/500,00; 50/1000,00; 51/550,00; 52/200,00; 54/2000,00; 55/2000,00; 56/4,00; 57/4,00; 58/6,00; 59/8,00; 60/6,00; 61/4,00; 62/4,00; 63/2,00; 64/100,00; 65/50,00; 67/300,00; 68/200,00; 70/30,00; 71/300,00; 72/300,00; 73/300,00; 75/200,00; 76/100,00; 77/300,00; 78/300,00; 79/200,00; 81/300,00; 82/400,00; 83/100,00; 84/2,00; 86/5500,00; 87/3000,00; 88/2000,00; 89/1000,00; 90/5100,00; 93/1000,00; 100/10,00; 101/2100,00; 102/2000,00; 107/100,00; 109/100,00; 110/50,00; 111/25,00; 112/25,00; 114/1400,00; 118/25,00; 119/150,00; 121/100,00; 122/110,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/1,00; 126/50,00; 127/7,00; 130/100,00; 131/2,00; 132/24,00; 140/25,00; 143/10,00; 144/50,00; 145/4,00; 147/15,00; 148/10,00; 151/3,00; 152/3,00; 153/50,00; 154/50,00; 156/500,00; 159/5,00; 160/5,00; 161/10,00; 165/400,00; 166/50,00; 167/400,00; 168/50,00; 169/5,00; 175/150,00; 176/100,00; 177/50,00; 179/150,00; 180/150,00; 181/300,00; 182/1000,00; 183/1000,00; 184/1000,00; 185/2000,00; 186/500,00; 187/2,00; 190/200,00; 191/200,00; 192/50,00; 194/100,00; 195/200,00; 203/8,00; 204/3,00; 206/2,00; 211/2,00; 212/55,00; 215/300,00; 219/5,00; 221/3,00; 226/30,00; 228/50,00; 229/50,00; 230/50,00; 232/5,00; 233/5,00; 236/20,00; 237/20,00; 239/600,00; 261/1000,00;

263/5,00; 265/30,00; 266/17,00; 268/20,00; 272/20,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/2,00; 285/5,00; 287/2000,00; 289/1000,00; 290/10,00; 291/15,00; 292/5,00; 293/20,00; 296/5,00; 301/4,00; 304/10,00; 305/30,00; 307/5,00; 308/30,00; 317/10,00; 321/20,00; 322/20,00; 324/500,00; 325/500,00; 326/1000,00; 329/2,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/3,00; 335/3,00; 345/3,00; 346/2,00; 347/2,00; 348/5,00; 349/2,00; 352/300,00; 354/5,00; 355/5,00; 356/5,00; 357/5,00; 362/300,00; 363/300,00; 366/4,00; 367/5,00; 368/5,00; 369/5,00; 370/3,00; 371/5,00; 375/5,00; 376/5,00; 377/2,00; 394/4,00; 397/5,00; 407/100,00; 408/50,00; 409/20,00; 417/100,00; 420/20,00; 422/2,00; 423/2,00; 424/2,00; 425/2,00; 426/2,00; 427/2,00; 434/2,00; 435/2,00; 436/2,00; 441/1000,00; 443/5,00; 446/20,00; 448/50,00; 462/70,00; 463/70,00; 464/20,00; 465/20,00; 467/70,00; 468/500,00; 469/2000,00; 470/5000,00; 471/2000,00; 472/100,00; 473/800,00; 474/5000,00; 475/5500,00; 481/50,00; 482/50,00; 483/10,00; 485/50,00; 486/100,00; 487/100,00; 488/100,00; 489/1000,00; 491/800,00; 492/1000,00; 493/1000,00; 494/1000,00; 495/800,00; 496/100,00; 497/100,00; 498/200,00; 499/200,00; 500/200,00; 502/5,00; 503/5,00; 504/5,00; 505/5,00; 506/5,00; 507/5,00; 508/5,00; 509/5,00; 510/30,00; 511/50,00; 512/50,00; 513/100,00; 514/100,00; 515/20,00; 516/5,00; 519/2,00; 520/2,00; 521/2,00; 522/2,00; 523/2,00; 524/2,00; 525/2,00; 526/5,00; 527/5,00; 528/5,00; 529/5,00; 530/5,00; 531/5,00; 532/5,00; 533/5,00; 534/5,00; 536/50,00; 537/50,00; 538/500,00; 539/2000,00; 540/5000,00; 541/500,00; 542/50,00; 550/20,00; 551/20,00; 552/20,00; 557/2,00; 558/2,00; 559/2,00; 562/2,00; 564/2,00; 567/3,00; 568/3,00; 572/15,00; 573/3,00; 574/3,00; 575/5,00; 577/5,00; 579/5,00; 580/5,00; 581/5,00; 582/5,00; 585/5,00; 587/15,00; 589/15,00; 591/15,00; 592/3,00; 593/2,00; 594/30,00; 603/50,00

1.20. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, Centro, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedro Rabuske:

Item/Quantidade: 1/10,00; 3/10,00; 6/5,00; 9/5,00; 11/10,00; 20/200,00; 21/200,00; 22/200,00; 23/200,00; 24/100,00; 25/100,00; 26/200,00; 27/200,00; 28/30,00; 29/20,00; 33/200,00; 34/200,00; 35/200,00; 36/200,00; 46/1,00; 48/100,00; 52/3,00; 53/50,00; 54/50,00; 60/1,00; 67/30,00; 68/100,00; 69/2,00; 70/10,00; 71/20,00; 72/20,00; 73/10,00; 80/40,00; 81/60,00; 82/60,00; 84/4,00; 91/1300,00; 92/400,00; 97/500,00; 105/150,00; 107/2,00; 109/5,00; 110/2,00; 114/30,00; 115/50,00; 116/10,00; 125/1,00; 128/6,00; 130/20,00; 131/2,00; 132/2,00; 143/30,00; 145/1,00; 156/30,00; 157/1,00; 164/50,00; 165/50,00; 167/20,00; 168/20,00; 175/10,00; 182/100,00; 183/150,00; 184/150,00; 190/100,00; 191/100,00; 192/10,00; 194/30,00; 195/50,00; 196/1,00; 212/2,00; 223/8,00; 224/5,00; 226/3,00; 234/10,00; 235/10,00; 236/10,00; 237/30,00; 238/1,00; 239/1200,00; 256/2,00; 257/2,00; 261/50,00; 281/2,00; 282/2,00; 284/5,00; 287/50,00; 295/10,00; 297/20,00; 299/3,00; 302/10,00; 307/3,00; 308/10,00; 324/50,00; 325/100,00; 329/1,00; 333/1,00; 352/300,00; 353/5,00; 361/20,00; 362/60,00; 363/40,00; 390/1,00; 400/15,00; 401/25,00; 406/5,00; 419/2,00; 427/2,00; 454/3,00; 455/1,00; 459/30,00; 462/2,00; 464/2,00; 465/4,00; 466/4,00; 467/4,00; 470/100,00; 471/100,00; 472/100,00; 473/2000,00; 481/2,00; 482/2,00; 486/30,00; 487/48,00; 489/100,00; 490/100,00; 491/100,00; 492/80,00; 493/150,00; 494/120,00; 495/60,00; 497/50,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 538/30,00; 539/30,00; 540/30,00; 541/30,00; 542/30,00; 556/2,00; 567/2,00

1.21. MUNICÍPIO DE PIRATUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, na cidade de Piratuba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, Olmir Paulinho Benjamini:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/80,00; 7/80,00; 11/100,00; 33/500,00; 36/2000,00; 38/1000,00; 44/200,00; 46/100,00; 51/100,00; 52/200,00; 54/1000,00; 55/500,00; 56/3,00; 58/3,00; 61/3,00; 62/3,00; 63/3,00; 65/30,00; 67/200,00; 68/200,00; 72/200,00; 73/200,00; 74/100,00; 80/20,00; 81/500,00; 82/500,00; 83/100,00; 84/10,00; 85/1,00; 86/500,00; 90/500,00; 91/500,00; 92/300,00; 100/20,00; 101/100,00; 103/10,00; 107/20,00; 108/50,00; 110/10,00; 114/100,00; 118/100,00; 119/50,00; 120/50,00; 125/5,00; 127/4,00; 129/5,00; 130/200,00; 142/25,00; 145/4,00; 156/50,00; 161/5,00; 164/50,00; 165/50,00; 167/50,00; 168/50,00; 169/20,00; 170/10,00; 171/10,00; 174/2,00; 175/20,00; 176/60,00; 177/10,00; 183/200,00; 184/100,00; 189/10,00; 191/800,00; 192/30,00; 198/5,00; 199/5,00; 200/5,00; 202/5,00; 210/50,00; 211/5,00; 212/20,00; 215/50,00; 218/10,00; 221/10,00; 222/10,00; 223/5,00; 225/20,00; 234/10,00; 235/10,00; 239/800,00; 255/50,00; 256/50,00; 263/6,00; 265/10,00; 268/10,00; 275/2,00; 276/3,00; 277/3,00; 278/2,00; 280/2,00; 284/30,00; 288/4,00; 290/10,00; 291/10,00; 292/10,00; 298/100,00; 307/25,00; 312/5,00; 317/20,00; 318/10,00; 319/10,00; 327/5,00; 329/5,00; 330/5,00; 331/5,00; 332/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 335/5,00; 336/5,00; 344/20,00; 348/5,00; 349/5,00; 352/500,00; 362/50,00; 363/50,00; 364/10,00; 374/20,00; 378/20,00; 379/10,00; 380/20,00; 381/3,00; 382/3,00; 383/3,00; 384/2,00; 385/5,00; 386/10,00; 389/2,00; 390/2,00; 392/10,00; 394/10,00; 395/5,00; 398/5,00; 400/10,00; 402/10,00; 403/10,00; 404/5,00; 405/2,00; 406/5,00; 415/20,00; 417/30,00; 418/2,00; 424/10,00; 426/10,00; 439/10,00; 441/1000,00; 442/10,00; 444/5,00; 446/10,00; 455/2,00; 460/100,00; 461/50,00; 469/200,00; 470/500,00; 471/200,00; 472/100,00; 474/2000,00; 475/2000,00; 477/1000,00; 487/50,00; 488/100,00; 489/300,00; 490/1000,00; 491/200,00; 492/300,00; 493/1000,00; 494/500,00; 495/500,00; 497/100,00; 498/500,00; 499/100,00; 500/500,00; 504/50,00; 505/50,00; 506/100,00; 507/100,00; 510/10,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/10,00; 521/10,00; 523/10,00; 524/10,00; 526/10,00; 527/10,00; 529/10,00; 531/10,00; 533/10,00; 538/100,00; 539/3000,00; 540/100,00; 543/50,00; 544/5,00; 545/3,00; 546/10,00; 553/5,00; 555/5,00; 559/10,00; 567/10,00; 568/10,00; 569/10,00; 570/10,00; 572/10,00; 601/10,00

1.22. MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, Centro, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ronaldo Domingos Loss:

Item/Quantidade: 2/30,00; 3/40,00; 4/80,00; 5/80,00; 7/80,00; 13/10,00; 19/80,00; 20/500,00; 21/1600,00; 22/2000,00; 23/2000,00; 28/400,00; 29/100,00; 35/100,00; 36/200,00; 37/100,00; 48/5000,00; 50/100,00; 51/400,00; 52/100,00; 53/300,00; 54/400,00; 55/500,00; 56/3,00; 57/5,00; 58/15,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/3,00; 62/5,00; 64/300,00; 65/150,00; 67/200,00; 68/400,00; 70/200,00; 71/150,00; 72/150,00; 73/150,00; 74/100,00; 75/50,00; 76/150,00; 77/180,00; 78/180,00; 79/180,00; 80/20,00; 81/150,00; 82/400,00; 83/30,00; 84/1,00; 86/2000,00; 88/500,00; 89/2500,00; 90/2000,00; 91/1500,00; 100/30,00; 101/600,00; 107/10,00; 110/5,00; 114/350,00; 119/25,00; 120/150,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/2,00; 124/1,00; 125/1,00;

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

127/4,00; 129/2,00; 130/70,00; 131/6,00; 132/5,00; 135/2,00; 136/50,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/10,00; 140/5,00; 141/2,00; 143/50,00; 145/2,00; 146/2,00; 151/2,00; 152/3,00; 153/10,00; 154/5,00; 156/150,00; 158/1,00; 159/3,00; 160/2,00; 161/2,00; 165/50,00; 167/200,00; 175/20,00; 176/10,00; 179/150,00; 181/600,00; 182/600,00; 183/600,00; 184/500,00; 185/300,00; 186/100,00; 189/10,00; 190/300,00; 192/30,00; 193/300,00; 194/100,00; 195/300,00; 198/1,00; 199/1,00; 200/1,00; 201/1,00; 202/1,00; 203/1,00; 204/1,00; 206/1,00; 211/1,00; 214/1,00; 218/2,00; 219/5,00; 220/2,00; 221/3,00; 223/15,00; 226/40,00; 234/50,00; 239/5000,00; 261/100,00; 263/1,00; 264/400,00; 269/1,00; 274/3,00; 275/5,00; 276/3,00; 277/3,00; 278/3,00; 279/3,00; 280/3,00; 284/15,00; 285/5,00; 286/20,00; 287/150,00; 288/3,00; 290/10,00; 291/6,00; 293/10,00; 296/30,00; 299/25,00; 305/5,00; 307/15,00; 313/1,00; 314/1,00; 315/1,00; 318/12,00; 319/12,00; 321/10,00; 322/10,00; 326/30,00; 327/2,00; 329/2,00; 330/2,00; 331/2,00; 332/2,00; 333/2,00; 334/2,00; 335/2,00; 336/2,00; 347/3,00; 347/3,00; 350/1,00; 351/1,00; 361/100,00; 362/100,00; 363/100,00; 366/1,00; 370/2,00; 372/2,00; 373/1,00; 374/2,00; 375/5,00; 376/2,00; 377/3,00; 378/5,00; 379/3,00; 380/60,00; 381/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 389/1,00; 390/1,00; 392/5,00; 394/2,00; 395/1,00; 396/1,00; 398/1,00; 402/30,00; 403/6,00; 408/160,00; 409/15,00; 417/15,00; 419/1,00; 420/1,00; 421/1,00; 422/1,00; 423/1,00; 424/1,00; 425/1,00; 426/1,00; 427/1,00; 428/1,00; 429/1,00; 430/1,00; 431/1,00; 432/1,00; 433/1,00; 434/1,00; 435/1,00; 437/1,00; 438/1,00; 439/3,00; 441/1000,00; 442/1,00; 443/1,00; 447/60,00; 448/60,00; 454/8,00; 456/2,00; 458/60,00; 459/60,00; 460/30,00; 468/500,00; 469/2500,00; 470/2500,00; 471/2000,00; 472/1500,00; 474/2500,00; 475/2500,00; 481/12,00; 482/12,00; 485/50,00; 488/1000,00; 490/1000,00; 491/300,00; 492/500,00; 493/2500,00; 494/1600,00; 495/1600,00; 497/500,00; 500/500,00; 501/12,00; 502/50,00; 503/50,00; 504/50,00; 505/50,00; 506/50,00; 509/50,00; 510/5,00; 511/5,00; 512/5,00; 513/30,00; 514/150,00; 515/150,00; 516/20,00; 519/5,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/5,00; 525/5,00; 526/5,00; 528/5,00; 530/20,00; 532/30,00; 534/30,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/200,00; 539/100,00; 540/100,00; 543/10,00; 544/2,00; 547/100,00; 548/100,00; 549/100,00; 550/50,00; 551/50,00; 552/50,00; 557/5,00; 558/5,00; 561/3,00; 566/10,00; 571/1,00; 572/10,00; 573/3,00; 574/3,00; 575/3,00; 579/6,00; 581/6,00; 582/6,00; 583/6,00; 584/6,00; 585/6,00; 587/6,00; 589/6,00; 591/6,00; 592/5,00; 593/3,00; 603/5,00

1.23. MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, Centro, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Ana Rosa Zanela:

Item/Quantidade: 5/30,00; 7/25,00; 9/5,00; 11/10,00; 20/1000,00; 21/1000,00; 22/1000,00; 23/1000,00; 28/500,00; 44/5,00; 48/100,00; 50/50,00; 51/50,00; 52/50,00; 53/100,00; 54/500,00; 55/500,00; 56/7,00; 60/5,00; 61/5,00; 63/5,00; 68/300,00; 70/15,00; 71/200,00; 72/200,00; 73/200,00; 74/200,00; 77/50,00; 78/80,00; 79/80,00; 81/100,00; 82/100,00; 89/7000,00; 90/300,00; 104/15,00; 107/2,00; 110/2,00; 114/50,00; 119/30,00; 122/20,00; 130/200,00; 131/1,00; 132/2,00; 133/1,00; 134/1,00; 143/50,00; 145/1,00; 150/5,00; 155/50,00; 156/25,00; 158/3,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/30,00; 167/70,00; 168/20,00; 169/5,00; 170/5,00; 171/10,00; 175/30,00; 176/30,00; 181/100,00; 182/100,00; 183/100,00; 184/200,00; 185/10,00; 186/10,00; 193/20,00; 195/30,00; 204/10,00; 214/1,00; 221/5,00; 222/10,00; 223/10,00; 224/10,00; 226/5,00; 234/30,00; 235/30,00; 253/5,00; 254/10,00; 255/5,00; 257/5,00; 258/5,00; 263/2,00; 264/100,00; 265/6,00; 266/1,00; 267/1,00; 268/5,00; 294/10,00; 295/10,00; 296/10,00; 305/10,00; 307/10,00; 318/10,00; 319/10,00; 321/20,00; 322/20,00; 326/100,00; 328/500,00; 344/20,00; 346/3,00; 348/2,00; 349/2,00; 353/2,00; 374/20,00; 375/3,00; 376/3,00; 377/5,00; 387/30,00; 392/10,00; 393/1,00; 408/10,00; 417/10,00; 420/5,00; 421/5,00; 425/10,00; 426/10,00; 427/10,00; 435/5,00; 436/5,00; 441/100,00; 442/5,00; 443/5,00; 446/10,00; 447/50,00; 448/50,00; 454/5,00; 455/1,00; 459/30,00; 465/10,00; 469/50,00; 474/1000,00; 475/1000,00; 477/300,00; 485/10,00; 494/200,00; 495/200,00; 499/50,00; 500/50,00; 513/20,00; 514/30,00; 538/600,00; 539/300,00; 546/1,00; 547/10,00; 548/10,00; 549/10,00; 555/2,00; 556/2,00; 559/2,00; 561/3,00; 566/10,00; 568/10,00; 569/2,00

1.24. MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nadir Baú da Silva:

Item/Quantidade: 2/3,00; 3/3,00; 4/5,00; 5/7,00; 7/3,00; 9/4,00; 10/10,00; 11/4,00; 20/500,00; 21/500,00; 22/1000,00; 23/1000,00; 27/500,00; 28/500,00; 29/500,00; 32/400,00; 48/50,00; 49/50,00; 51/40,00; 56/1,00; 58/1,00; 61/1,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/10,00; 65/10,00; 66/20,00; 68/500,00; 70/50,00; 71/20,00; 72/20,00; 73/20,00; 76/60,00; 77/200,00; 78/50,00; 79/30,00; 80/25,00; 81/200,00; 82/100,00; 84/10,00; 88/4000,00; 89/1000,00; 90/800,00; 100/5,00; 101/50,00; 110/61,00; 114/200,00; 119/20,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/1,00; 126/3,00; 127/3,00; 130/30,00; 132/2,00; 133/2,00; 134/2,00; 140/2,00; 145/6,00; 155/20,00; 156/30,00; 157/3,00; 158/1,00; 159/1,00; 160/1,00; 161/1,00; 164/100,00; 168/50,00; 173/1,00; 174/1,00; 177/25,00; 182/50,00; 183/50,00; 185/25,00; 186/25,00; 187/8,00; 188/5,00; 193/5,00; 194/100,00; 195/10,00; 196/7,00; 197/15,00; 204/3,00; 205/3,00; 206/1,00; 210/100,00; 212/2,00; 214/1,00; 219/1,00; 221/1,00; 223/7,00; 226/20,00; 229/50,00; 234/10,00; 239/1000,00; 261/200,00; 263/8,00; 266/2,00; 272/8,00; 273/2,00; 284/2,00; 285/2,00; 289/100,00; 290/5,00; 291/5,00; 294/30,00; 297/5,00; 304/1,00; 307/5,00; 308/50,00; 312/7,00; 314/3,00; 319/2,00; 323/100,00; 324/300,00; 325/300,00; 326/50,00; 329/1,00; 332/1,00; 336/1,00; 345/1,00; 346/1,00; 349/10,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/400,00; 354/10,00; 361/20,00; 362/20,00; 363/20,00; 366/3,00; 374/60,00; 377/1,00; 378/1,00; 379/1,00; 386/2,00; 391/3,00; 392/25,00; 394/2,00; 395/2,00; 396/4,00; 398/1,00; 400/20,00; 402/10,00; 403/10,00; 407/10,00; 408/5,00; 415/5,00; 440/2,00; 441/50,00; 447/60,00; 448/10,00; 455/2,00; 456/2,00; 459/30,00; 462/5,00; 463/5,00; 464/5,00; 465/5,00; 467/5,00; 469/50,00; 470/50,00; 471/30,00; 474/200,00; 475/500,00; 477/300,00; 480/2,00; 483/1,00; 489/1000,00; 490/1000,00; 491/50,00; 538/200,00; 539/3000,00; 540/1500,00; 543/2,00; 544/1,00; 556/1,00; 569/8,00

1.25. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, Centro, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ari José Galeski:

Item/Quantidade: 1/15,00; 5/70,00; 10/40,00; 20/600,00; 21/600,00; 22/1200,00; 23/1200,00; 29/400,00; 46/50,00; 48/2500,00; 51/300,00; 52/150,00; 58/25,00; 61/20,00; 65/150,00; 68/100,00; 71/150,00; 72/100,00; 73/50,00; 74/50,00; 77/150,00; 78/100,00; 79/50,00; 81/200,00; 86/3200,00; 87/300,00; 90/3600,00; 101/40,00; 104/4,00; 110/25,00; 114/80,00; 117/15,00;



119/20,00; 120/200,00; 132/5,00; 136/50,00; 137/150,00; 138/100,00; 139/100,00; 156/100,00; 167/50,00; 168/20,00; 183/500,00; 184/500,00; 185/500,00; 186/100,00; 190/200,00; 191/200,00; 193/50,00; 194/25,00; 195/50,00; 212/2,00; 226/15,00; 254/5,00; 255/5,00; 263/6,00; 268/10,00; 285/6,00; 290/6,00; 293/50,00; 298/100,00; 318/25,00; 319/15,00; 348/2,00; 402/15,00; 403/15,00; 441/2000,00; 442/4,00; 462/20,00; 469/1000,00; 470/3000,00; 471/500,00; 473/1000,00; 475/3000,00; 489/3000,00; 490/1500,00; 491/1000,00; 497/30,00; 499/1000,00; 500/500,00; 504/50,00; 505/30,00; 513/30,00; 514/50,00; 515/50,00; 523/50,00; 538/50,00; 539/50,00; 556/2,00; 594/2,00; 603/30,00

1.26. MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 289, Centro, na cidade de Vargem, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Milena Andersen Lopes Becher:

Item/Quantidade: 8/10,00; 13/10,00; 14/5,00; 15/10,00; 16/30,00; 17/10,00; 19/30,00; 20/100,00; 21/500,00; 22/250,00; 23/800,00; 28/800,00; 29/800,00; 30/250,00; 31/250,00; 34/250,00; 36/300,00; 37/300,00; 44/15,00; 47/50,00; 48/300,00; 49/50,00; 51/300,00; 53/50,00; 54/200,00; 55/150,00; 56/2,00; 58/5,00; 61/3,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/10,00; 65/10,00; 66/10,00; 67/150,00; 70/15,00; 71/30,00; 72/50,00; 73/50,00; 74/30,00; 75/20,00; 76/40,00; 77/40,00; 78/40,00; 81/20,00; 82/600,00; 84/3,00; 86/500,00; 88/300,00; 90/500,00; 91/500,00; 92/500,00; 100/20,00; 101/15,00; 103/10,00; 105/30,00; 107/5,00; 111/1,00; 112/10,00; 114/100,00; 118/5,00; 119/50,00; 120/40,00; 126/50,00; 127/10,00; 130/50,00; 136/40,00; 137/30,00; 138/30,00; 139/30,00; 140/10,00; 141/3,00; 143/100,00; 145/15,00; 150/10,00; 151/3,00; 156/40,00; 158/5,00; 164/15,00; 165/30,00; 167/40,00; 168/60,00; 175/20,00; 176/20,00; 179/20,00; 180/20,00; 181/40,00; 182/80,00; 183/1000,00; 184/1000,00; 185/50,00; 186/10,00; 192/10,00; 193/20,00; 194/50,00; 195/40,00; 196/2,00; 197/8,00; 204/3,00; 209/50,00; 210/100,00; 212/10,00; 213/3000,00; 215/500,00; 222/5,00; 223/6,00; 224/200,00; 227/5,00; 234/15,00; 235/15,00; 236/5,00; 237/10,00; 239/500,00; 263/2,00; 265/300,00; 266/10,00; 267/3,00; 268/300,00; 272/10,00; 273/6,00; 274/1,00; 283/1,00; 284/3,00; 285/2,00; 289/10,00; 291/3,00; 292/2,00; 294/10,00; 301/2,00; 307/20,00; 308/10,00; 313/8,00; 315/8,00; 318/1,00; 319/1,00; 320/2,00; 326/200,00; 331/2,00; 333/2,00; 344/5,00; 346/10,00; 348/5,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/200,00; 353/10,00; 354/10,00; 355/10,00; 356/2,00; 357/2,00; 367/2,00; 368/2,00; 369/2,00; 370/5,00; 371/2,00; 372/1,00; 373/1,00; 374/20,00; 377/5,00; 378/2,00; 392/3,00; 400/15,00; 402/15,00; 404/5,00; 406/10,00; 408/3,00; 417/100,00; 427/10,00; 434/10,00; 436/10,00; 439/10,00; 443/6,00; 446/10,00; 448/15,00; 456/1,00; 458/15,00; 463/50,00; 465/10,00; 468/100,00; 469/100,00; 470/100,00; 471/100,00; 472/100,00; 473/500,00; 475/500,00; 477/100,00; 487/50,00; 488/50,00; 490/300,00; 491/500,00; 492/150,00; 496/50,00; 498/50,00; 499/200,00; 500/300,00; 502/10,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 506/10,00; 507/10,00; 508/10,00; 509/10,00; 510/5,00; 511/5,00; 512/5,00; 513/20,00; 514/40,00; 515/20,00; 516/10,00; 517/5,00; 519/5,00; 520/5,00; 521/5,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/5,00; 525/5,00; 526/5,00; 527/5,00; 528/5,00; 529/5,00; 530/5,00; 531/5,00; 532/5,00; 533/5,00; 534/5,00; 535/5,00; 536/5,00; 537/5,00; 538/5,00; 539/250,00; 540/5,00; 541/5,00; 542/5,00; 543/30,00; 550/5,00; 551/5,00; 552/5,00; 554/2,00; 560/5,00; 561/10,00; 569/1,00; 571/2,00; 573/2,00; 574/2,00; 575/2,00; 577/2,00; 579/2,00; 580/2,00; 581/2,00; 582/2,00; 585/2,00; 587/2,00; 589/2,00; 591/2,00; 593/2,00; 603/2,00

1.27. MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Carlos Barga:

Item/Quantidade: 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/200,00; 7/200,00; 8/200,00; 9/200,00; 10/200,00; 11/400,00; 13/300,00; 14/500,00; 15/300,00; 16/300,00; 17/300,00; 18/300,00; 19/500,00; 24/10000,00; 26/8000,00; 28/7000,00; 29/7000,00; 40/880,00; 41/880,00; 42/780,00; 43/780,00; 46/100,00; 47/100,00; 48/10000,00; 49/200,00; 51/630,00; 52/30,00; 56/25,00; 57/25,00; 58/25,00; 59/25,00; 60/25,00; 61/25,00; 62/25,00; 63/25,00; 64/1000,00; 65/500,00; 67/1000,00; 68/1280,00; 69/6,00; 70/200,00; 71/2000,00; 72/2500,00; 73/1000,00; 74/1000,00; 75/1000,00; 76/500,00; 77/1000,00; 78/1000,00; 79/1200,00; 80/350,00; 81/2230,00; 82/2530,00; 83/200,00; 84/15,00; 85/15,00; 86/7000,00; 88/50000,00; 89/10000,00; 90/10000,00; 91/15000,00; 92/15000,00; 95/15000,00; 96/15000,00; 97/7000,00; 99/100,00; 100/410,00; 101/51,00; 102/5000,00; 103/150,00; 104/10,00; 109/30,00; 110/66,00; 111/20,00; 112/20,00; 114/1250,00; 115/400,00; 119/100,00; 120/96,00; 121/30,00; 122/30,00; 123/16,00; 124/11,00; 125/11,00; 127/70,00; 128/5,00; 129/5,00; 130/100,00; 131/11,00; 132/100,00; 134/7,00; 135/13,00; 136/48,00; 141/10,00; 143/200,00; 144/300,00; 146/20,00; 151/15,00; 152/15,00; 153/300,00; 154/300,00; 156/160,00; 157/6,00; 158/10,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/10,00; 162/3,00; 165/400,00; 167/400,00; 168/300,00; 175/150,00; 176/150,00; 177/150,00; 179/1500,00; 180/1500,00; 181/2000,00; 182/3000,00; 183/5000,00; 184/5000,00; 185/1000,00; 187/25,00; 188/13,00; 189/10,00; 192/370,00; 196/16,00; 197/50,00; 198/2,00; 199/2,00; 200/2,00; 201/2,00; 202/2,00; 203/2,00; 206/1,00; 207/60,00; 209/700,00; 210/20000,00; 211/10,00; 213/800,00; 214/8,00; 215/300,00; 218/20,00; 219/20,00; 220/20,00; 221/20,00; 223/100,00; 226/240,00; 227/40,00; 228/100,00; 229/100,00; 230/1000,00; 237/300,00; 239/40100,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 243/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/5,00; 248/5,00; 249/5,00; 250/5,00; 251/5,00; 261/2000,00; 263/16,00; 266/33,00; 267/11,00; 272/123,00; 273/20,00; 274/3000,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/10,00; 279/10,00; 280/10,00; 281/10,00; 282/10,00; 283/10,00; 284/72,00; 285/23,00; 287/1000,00; 288/2,00; 289/1000,00; 290/53,00; 291/100,00; 292/30,00; 293/30,00; 294/140,00; 295/140,00; 296/50,00; 297/100,00; 299/5,00; 300/5,00; 302/20,00; 303/20,00; 304/39,00; 307/300,00; 308/1200,00; 309/125,00; 312/20,00; 318/96,00; 319/96,00; 320/6,00; 321/150,00; 322/150,00; 323/500,00; 324/2400,00; 325/3000,00; 326/500,00; 327/20,00; 329/25,00; 330/25,00; 331/25,00; 332/35,00; 333/50,00; 334/40,00; 335/25,00; 336/25,00; 337/5,00; 338/5,00; 339/5,00; 340/5,00; 341/5,00; 342/5,00; 343/5,00; 345/10,00; 346/20,00; 348/20,00; 349/40,00; 350/10,00; 351/5,00; 352/1300,00; 353/10,00; 355/20,00; 356/20,00; 357/20,00; 358/30,00; 359/5,00; 361/450,00; 362/900,00; 363/1050,00; 364/100,00; 366/20,00; 367/20,00; 368/20,00; 369/20,00; 370/36,00; 371/20,00; 372/5,00; 373/2,00; 374/50,00; 375/40,00; 376/25,00; 377/60,00; 378/20,00; 379/10,00; 380/150,00; 387/210,00; 389/5,00; 390/20,00; 391/20,00; 392/30,00; 394/10,00; 395/10,00; 396/20,00; 397/10,00; 398/10,00; 400/50,00; 401/120,00; 402/150,00; 403/50,00; 404/20,00; 406/30,00; 407/300,00; 408/200,00; 409/30,00; 411/15,00; 412/20,00; 413/10,00; 417/300,00; 419/10,00; 420/10,00; 421/10,00; 422/10,00; 423/10,00; 424/10,00; 425/10,00; 426/10,00; 427/10,00; 428/10,00; 429/10,00; 430/10,00; 431/10,00; 432/10,00; 433/10,00; 434/15,00; 435/15,00; 436/15,00; 437/10,00; 438/10,00; 439/10,00; 440/10,00; 441/13000,00; 442/10,00; 443/20,00; 446/50,00; 448/640,00; 449/20,00; 450/20,00; 451/20,00; 452/20,00; 453/20,00; 454/20,00; 455/15,00; 456/3,00; 457/23,00; 458/30,00; 459/530,00; 462/160,00; 463/10,00; 465/10,00; 467/160,00; 468/2000,00; 469/2000,00; 470/4000,00; 471/4000,00; 472/4000,00; 480/5,00; 482/24,00; 483/100,00; 484/50,00; 485/50,00;

488/700,00; 489/1600,00; 490/1000,00; 491/500,00; 492/1000,00; 493/15000,00; 494/12000,00; 495/8000,00; 500/600,00; 501/24,00; 502/100,00; 503/100,00; 504/100,00; 505/100,00; 506/5000,00; 507/100,00; 508/100,00; 509/110,00; 510/50,00; 511/50,00; 512/100,00; 513/100,00; 514/150,00; 515/150,00; 516/150,00; 517/150,00; 521/100,00; 522/100,00; 523/100,00; 524/100,00; 525/100,00; 526/100,00; 527/100,00; 528/100,00; 529/100,00; 530/100,00; 531/100,00; 532/100,00; 533/100,00; 534/100,00; 535/50,00; 536/1000,00; 537/5000,00; 538/15000,00; 539/15000,00; 540/500,00; 544/10,00; 546/15,00; 547/200,00; 548/200,00; 549/200,00; 550/20,00; 551/20,00; 552/20,00; 553/10,00; 554/5,00; 557/10,00; 558/10,00; 559/10,00; 560/20,00; 561/20,00; 562/20,00; 563/10,00; 564/10,00; 565/10,00; 566/30,00; 567/50,00; 568/40,00; 569/10,00; 570/40,00; 572/45,00; 573/20,00; 574/20,00; 575/20,00; 577/20,00; 579/20,00; 580/20,00; 581/20,00; 582/20,00; 585/20,00; 587/20,00; 589/20,00; 591/20,00; 593/10,00; 599/4,00; 601/2,00; 602/22,00; 603/25,00

1.28. HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na Rua Waldir Orgiari, s/nº, Centro, na cidade de Lebon Regis, SC, representado por seu Presidente, Leoniro da Silva Pahl:

Item/Quantidade: 2/50,00; 5/70,00; 7/50,00; 11/100,00; 20/960,00; 21/1200,00; 22/1200,00; 23/1200,00; 25/1200,00; 26/1200,00; 27/1200,00; 28/1200,00; 29/1200,00; 45/10,00; 48/5000,00; 49/400,00; 50/400,00; 51/300,00; 56/5,00; 57/5,00; 58/5,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/5,00; 65/150,00; 68/250,00; 70/10,00; 71/200,00; 72/500,00; 74/200,00; 77/200,00; 78/150,00; 79/100,00; 80/50,00; 81/900,00; 84/2,00; 86/8000,00; 88/800,00; 90/5000,00; 99/10,00; 100/50,00; 101/300,00; 107/25,00; 114/200,00; 119/45,00; 120/360,00; 121/20,00; 122/20,00; 123/2,00; 127/3,00; 130/20,00; 131/2,00; 132/20,00; 137/120,00; 138/120,00; 139/40,00; 140/20,00; 150/2,00; 151/10,00; 156/200,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/6,00; 168/120,00; 179/100,00; 180/100,00; 181/100,00; 182/200,00; 183/2400,00; 184/4000,00; 185/300,00; 189/50,00; 192/50,00; 211/5,00; 212/5,00; 218/5,00; 220/5,00; 221/5,00; 226/10,00; 236/50,00; 262/20,00; 266/20,00; 272/20,00; 275/2,00; 276/2,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/2,00; 280/2,00; 283/5,00; 287/100,00; 291/20,00; 292/20,00; 294/100,00; 298/50,00; 305/20,00; 307/10,00; 309/20,00; 314/10,00; 315/5,00; 318/25,00; 319/25,00; 330/5,00; 333/5,00; 336/3,00; 354/20,00; 356/2,00; 357/10,00; 364/2,00; 367/20,00; 368/20,00; 369/20,00; 370/20,00; 371/20,00; 372/21,00; 373/1,00; 378/10,00; 379/5,00; 380/20,00; 381/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 387/10,00; 391/5,00; 392/2,00; 397/15,00; 400/10,00; 401/15,00; 402/15,00; 403/10,00; 419/5,00; 420/5,00; 421/5,00; 422/5,00; 423/5,00; 424/5,00; 425/5,00; 426/5,00; 427/5,00; 429/5,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/5,00; 434/5,00; 435/5,00; 436/5,00; 437/5,00; 438/5,00; 439/5,00; 441/5000,00; 442/2,00; 443/2,00; 456/5,00; 462/5,00; 468/200,00; 469/1500,00; 470/3500,00; 471/3500,00; 472/600,00; 473/800,00; 474/5000,00; 475/5000,00; 486/80,00; 487/80,00; 488/90,00; 492/1500,00; 493/3500,00; 494/2500,00; 495/2500,00; 497/100,00; 498/300,00; 499/300,00; 500/300,00; 502/10,00; 503/20,00; 504/20,00; 505/20,00; 506/20,00; 507/20,00; 508/20,00; 509/20,00; 510/20,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/100,00; 514/100,00; 515/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 519/20,00; 520/20,00; 522/20,00; 523/20,00; 525/20,00; 526/20,00; 528/20,00; 530/20,00; 532/20,00; 534/20,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/20,00; 539/50,00; 540/50,00; 541/50,00; 542/20,00; 547/20,00; 548/20,00; 549/20,00; 550/20,00; 551/20,00; 552/20,00; 553/20,00; 556/2,00; 557/5,00; 558/5,00; 559/5,00; 560/5,00; 561/5,00; 562/5,00; 563/5,00; 564/5,00; 565/5,00; 566/5,00; 567/5,00; 568/5,00; 569/5,00; 570/5,00; 571/5,00; 572/5,00; 573/5,00; 574/5,00; 575/20,00; 577/20,00; 579/20,00; 580/20,00; 581/20,00; 582/20,00; 587/10,00; 589/10,00; 591/10,00; 593/10,00; 597/2,00; 599/2,00; 602/2,00

1.29. HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.640.782/0001-62, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 22, Centro, na cidade de Tangará, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Nadir Baú Da Silva:

Item/Quantidade: 2/10,00; 5/20,00; 7/30,00; 11/30,00; 17/30,00; 19/30,00; 21/120,00; 22/120,00; 23/120,00; 25/240,00; 26/240,00; 27/240,00; 28/120,00; 29/120,00; 34/100,00; 35/100,00; 36/100,00; 44/10,00; 48/1000,00; 49/200,00; 50/30,00; 51/50,00; 54/20,00; 55/20,00; 57/4,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/3,00; 62/3,00; 64/20,00; 65/10,00; 68/30,00; 70/2,00; 71/50,00; 72/80,00; 73/50,00; 76/20,00; 77/60,00; 78/100,00; 80/15,00; 81/30,00; 82/50,00; 84/1,00; 85/1,00; 86/2000,00; 88/100,00; 90/1500,00; 99/10,00; 100/15,00; 101/30,00; 105/4,00; 106/5,00; 107/35,00; 110/6,00; 113/50,00; 114/100,00; 117/2,00; 119/20,00; 121/10,00; 122/10,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/1,00; 127/1,00; 130/30,00; 131/2,00; 132/5,00; 135/1,00; 142/200,00; 147/1,00; 151/2,00; 156/30,00; 158/2,00; 160/4,00; 161/2,00; 163/1,00; 167/80,00; 172/1,00; 177/7,00; 179/30,00; 180/30,00; 181/50,00; 182/300,00; 183/600,00; 184/300,00; 185/50,00; 189/30,00; 190/200,00; 191/500,00; 192/6,00; 194/20,00; 195/75,00; 196/1,00; 197/1,00; 203/4,00; 204/4,00; 205/1,00; 206/2,00; 211/2,00; 212/6,00; 215/30,00; 218/2,00; 219/2,00; 220/2,00; 221/4,00; 226/5,00; 234/10,00; 235/10,00; 239/200,00; 262/30,00; 263/2,00; 266/5,00; 267/20,00; 272/5,00; 273/2,00; 276/3,00; 277/3,00; 278/1,00; 285/3,00; 287/20,00; 288/2,00; 289/20,00; 290/10,00; 291/5,00; 292/2,00; 294/20,00; 296/3,00; 304/1,00; 305/20,00; 307/3,00; 308/40,00; 310/1,00; 314/1,00; 315/1,00; 318/3,00; 319/5,00; 321/8,00; 322/4,00; 328/500,00; 336/1,00; 352/300,00; 372/2,00; 373/1,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/2,00; 378/2,00; 379/2,00; 389/1,00; 392/10,00; 393/5,00; 397/2,00; 400/2,00; 402/2,00; 403/1,00; 404/1,00; 405/1,00; 409/5,00; 417/20,00; 418/1,00; 441/1000,00; 445/3,00; 456/2,00; 462/1,00; 463/1,00; 466/3,00; 467/3,00; 469/200,00; 470/200,00; 471/200,00; 472/100,00; 473/100,00; 474/500,00; 475/1000,00; 477/2000,00; 484/8,00; 485/20,00; 486/30,00; 487/150,00; 488/250,00; 489/60,00; 490/48,00; 492/100,00; 493/500,00; 494/300,00; 495/500,00; 496/100,00; 497/200,00; 500/200,00; 501/2,00; 503/10,00; 504/10,00; 505/10,00; 506/10,00; 507/10,00; 509/10,00; 510/10,00; 511/10,00; 512/10,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 519/5,00; 520/5,00; 521/10,00; 522/10,00; 523/10,00; 524/10,00; 525/10,00; 526/10,00; 527/10,00; 528/10,00; 529/10,00; 530/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 533/10,00; 534/10,00; 536/10,00; 537/10,00; 538/10,00; 539/10,00; 540/10,00; 541/10,00; 542/10,00; 544/1,00; 546/4,00; 547/10,00; 548/10,00; 549/10,00; 550/5,00; 551/5,00; 553/3,00; 555/1,00; 571/1,00; 572/4,00; 573/5,00; 574/5,00; 575/5,00; 577/5,00; 579/5,00; 580/5,00; 581/5,00; 582/5,00; 585/5,00; 587/5,00; 589/5,00; 591/5,00; 595/1,00; 603/2,00

2. CADASTRO DE RESERVA:



2.1 - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, na cidade de Florianópolis, SC., representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau:

Item/Quantidade: 1/25,00; 2/280,00; 3/330,00; 4/300,00; 5/500,00; 6/20,00; 7/312,00; 8/100,00; 9/130,00; 10/150,00; 11/541,00; 12/2,00; 13/200,00; 14/200,00; 15/200,00; 16/250,00; 17/200,00; 18/100,00; 19/250,00; 20/2000,00; 21/2000,00; 22/2000,00; 23/2000,00; 24/5000,00; 25/3000,00; 26/2000,00; 27/2000,00; 28/2000,00; 29/2000,00; 30/220,00; 31/350,00; 32/425,00; 33/100,00; 34/700,00; 35/700,00; 36/1425,00; 37/625,00; 38/380,00; 39/250,00; 40/352,00; 41/357,00; 42/300,00; 43/252,00; 44/100,00; 45/10,00; 46/100,00; 47/587,00; 48/10000,00; 49/500,00; 50/1000,00; 51/1170,00; 52/500,00; 53/500,00; 54/2000,00; 55/2000,00; 56/20,00; 57/17,00; 58/33,00; 59/17,00; 60/17,00; 61/28,00; 62/22,00; 63/18,00; 64/300,00; 65/500,00; 66/70,00; 67/850,00; 68/2267,00; 69/5,00; 70/304,00; 71/1260,00; 72/1677,00; 73/947,00; 74/637,00; 75/402,00; 76/507,00; 77/1035,00; 78/1162,00; 79/857,00; 80/200,00; 81/2422,00; 82/2000,00; 83/510,00; 84/19,00; 85/5,00; 86/10525,00; 87/6000,00; 88/27175,00; 89/15000,00; 90/10787,00; 91/9325,00; 92/8550,00; 93/8000,00; 94/1000,00; 95/10000,00; 96/10000,00; 97/5000,00; 98/2000,00; 99/100,00; 100/200,00; 101/1081,00; 102/2000,00; 103/60,00; 104/20,00; 105/70,00; 106/50,00; 107/214,00; 108/50,00; 109/188,00; 110/125,00; 111/15,00; 112/15,00; 113/15,00; 114/1000,00; 115/201,00; 116/10,00; 117/34,00; 118/200,00; 119/350,00; 120/291,00; 121/50,00; 122/100,00; 123/7,00; 124/5,00; 125/6,00; 126/78,00; 127/35,00; 128/10,00; 129/10,00; 130/500,00; 131/15,00; 132/50,00; 133/10,00; 134/10,00; 135/10,00; 136/200,00; 137/96,00; 138/83,00; 139/63,00; 140/20,00; 141/10,00; 142/200,00; 143/200,00; 144/100,00; 145/10,00; 146/8,00; 147/4,00; 148/3,00; 149/5,00; 150/10,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/50,00; 154/107,00; 155/100,00; 156/500,00; 157/4,00; 158/10,00; 159/10,00; 160/10,00; 161/20,00; 162/1,00; 163/1,00; 164/200,00; 165/200,00; 166/80,00; 167/500,00; 168/300,00; 169/11,00; 170/19,00; 171/157,00; 172/1,00; 173/1,00; 174/3,00; 175/100,00; 176/100,00; 177/88,00; 178/5,00; 179/500,00; 180/500,00; 181/500,00; 182/800,00; 183/800,00; 184/800,00; 185/500,00; 186/200,00; 187/13,00; 188/5,00; 189/100,00; 190/500,00; 191/820,00; 192/100,00; 193/200,00; 194/200,00; 195/500,00; 196/10,00; 197/21,00; 198/5,00; 199/5,00; 200/6,00; 201/2,00; 202/5,00; 203/4,00; 204/12,00; 205/2,00; 206/3,00; 207/50,00; 208/35,00; 209/500,00; 210/5487,00; 211/7,00; 212/67,00; 213/20000,00; 214/3,00; 215/450,00; 216/60,00; 217/60,00; 218/12,00; 219/12,00; 220/12,00; 221/10,00; 222/38,00; 223/50,00; 224/135,00; 225/35,00; 226/100,00; 227/20,00; 228/42,00; 229/120,00; 230/350,00; 231/80,00; 232/5,00; 233/5,00; 234/100,00; 235/100,00; 236/60,00; 237/120,00; 238/9,00; 239/20000,00; 240/5,00; 241/5,00; 242/5,00; 243/5,00; 244/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 247/5,00; 248/5,00; 249/5,00; 250/5,00; 251/5,00; 252/15,00; 253/130,00; 254/106,00; 255/100,00; 256/75,00; 257/5,00; 258/15,00; 259/15,00; 260/150,00; 261/1265,00; 262/15,00; 263/18,00; 264/2000,00; 265/70,00; 266/27,00; 267/10,00; 268/100,00; 269/1,00; 270/1,00; 271/1,00; 272/50,00; 273/16,00; 274/1568,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/6,00; 279/6,00; 280/6,00; 281/5,00; 282/5,00; 283/6,00; 284/50,00; 285/17,00; 286/56,00; 287/1000,00; 288/5,00; 289/1015,00; 290/34,00; 291/70,00; 292/50,00; 293/46,00; 294/144,00; 295/69,00; 296/79,00; 297/61,00; 298/145,00; 299/10,00; 300/41,00; 301/5,00; 302/25,00; 303/30,00; 304/19,00; 305/50,00; 306/1,00; 307/100,00; 308/200,00; 309/65,00; 310/2,00; 311/30,00; 312/10,00; 313/20,00; 314/19,00; 315/8,00; 316/25,00; 317/35,00; 318/86,00; 319/82,00; 320/6,00; 321/85,00; 322/81,00; 323/500,00; 324/1175,00; 325/1300,00; 326/1730,00; 327/9,00; 328/262,00; 329/13,00; 330/14,00; 331/26,00; 332/16,00; 333/25,00; 334/16,00; 335/13,00; 336/14,00; 337/2,00; 338/2,00; 339/2,00; 340/2,00; 341/2,00; 342/2,00; 343/2,00; 344/116,00; 345/5,00; 346/11,00; 347/3,00; 348/23,00; 349/26,00; 350/5,00; 351/2,00; 352/1595,00; 353/12,00; 354/18,00; 355/18,00; 356/7,00; 357/11,00; 358/21,00; 359/5,00; 360/1,00; 361/200,00; 362/500,00; 363/500,00; 364/34,00; 365/10,00; 366/9,00; 367/20,00; 368/17,00; 369/20,00; 370/43,00; 371/12,00; 372/15,00; 373/5,00; 374/124,00; 375/30,00; 376/25,00; 377/30,00; 378/21,00; 379/15,00; 380/95,00; 381/4,00; 382/4,00; 383/3,00; 384/3,00; 385/3,00; 386/12,00; 387/91,00; 388/1,00; 389/5,00; 390/8,00; 391/11,00; 392/37,00; 393/6,00; 394/10,00; 395/7,00; 396/8,00; 397/10,00; 398/5,00; 399/7,00; 400/63,00; 401/67,00; 402/103,00; 403/45,00; 404/30,00; 405/2,00; 406/37,00; 407/250,00; 408/403,00; 409/42,00; 410/25,00; 411/5,00; 412/5,00; 413/2,00; 414/3,00; 415/15,00; 416/1,00; 417/206,00; 418/1,00; 419/10,00; 420/19,00; 421/6,00; 422/10,00; 423/8,00; 424/10,00; 425/13,00; 426/15,00; 427/12,00; 428/5,00; 429/6,00; 430/82,00; 431/12,00; 432/12,00; 433/6,00; 434/16,00; 435/18,00; 436/11,00; 437/12,00; 438/4,00; 439/15,00; 440/6,00; 441/5000,00; 442/13,00; 443/15,00; 444/2,00; 445/14,00; 446/51,00; 447/82,00; 448/500,00; 449/6,00; 450/5,00; 451/5,00; 452/5,00; 453/5,00; 454/24,00; 455/15,00; 456/6,00; 457/6,00; 458/100,00; 459/500,00; 460/60,00; 461/15,00; 462/120,00; 463/64,00; 464/24,00; 465/55,00; 466/26,00; 467/80,00; 468/1500,00; 469/3000,00; 470/10000,00; 471/5000,00; 472/2500,00; 473/3000,00; 474/10000,00; 475/13000,00; 476/575,00; 477/2375,00; 478/1200,00; 479/2875,00; 480/16,00; 481/57,00; 482/62,00; 483/30,00; 484/15,00; 485/62,00; 486/115,00; 487/527,00; 488/918,00; 489/3282,00; 490/2004,00; 491/948,00; 492/1642,00; 493/15000,00; 494/10000,00; 495/10000,00; 496/100,00; 497/469,00; 498/362,00; 499/800,00; 500/15000,00; 501/25,00; 502/126,00; 503/231,00; 504/1481,00; 505/166,00; 506/1460,00; 507/150,00; 508/112,00; 509/131,00; 510/100,00; 511/100,00; 512/120,00; 513/200,00; 514/300,00; 515/200,00; 516/150,00; 517/100,00; 518/1,00; 519/25,00; 520/25,00; 521/100,00; 522/79,00; 523/91,00; 524/74,00; 525/80,00; 526/107,00; 527/120,00; 528/119,00; 529/110,00; 530/124,00; 531/110,00; 532/124,00; 533/110,00; 534/122,00; 535/1576,00; 536/1056,00; 537/3000,00; 538/5000,00; 539/15000,00; 540/5000,00; 541/348,00; 542/116,00; 543/50,00; 544/10,00; 545/4,00; 546/10,00; 547/142,00; 548/162,00; 549/132,00; 550/55,00; 551/67,00; 552/53,00; 553/20,00; 554/4,00; 555/15,00; 556/15,00; 557/10,00; 558/11,00; 559/10,00; 560/10,00; 561/15,00; 562/15,00; 563/8,00; 564/5,00; 565/4,00; 566/24,00; 567/22,00; 568/20,00; 569/12,00; 570/17,00; 571/6,00; 572/52,00; 573/25,00; 574/23,00; 575/20,00; 576/3,00; 577/20,00; 578/3,00; 579/20,00; 580/20,00; 581/20,00; 582/20,00; 583/4,00; 584/7,00; 585/20,00; 586/3,00; 587/20,00; 588/3,00; 589/20,00; 590/3,00; 591/20,00; 592/5,00; 593/10,00; 594/15,00; 595/1,00; 596/1,00; 597/1,00; 598/1,00; 599/1,00; 600/1,00; 601/4,00; 602/8,00; 603/50,00

3. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	100	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

			ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2553)
2	1401	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM725)
3	1650	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM726)
4	1354	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM727)
5	2258	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM728)
6	84	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1843)
7	1563	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM729)
8	373	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2555)
9	634	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1343)
10	753	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM730)
11	2706	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM731)
12	6	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2556)
13	911	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)
14	1005	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)
15	832	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)

			PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)
16	1072	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1051)
17	849	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1052)
18	514	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1053)
19	1250	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1054)
20	12560	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM747)
21	15770	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM748)
22	20720	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM749)
23	20970	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM750)
24	22680	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1060)
25	14490	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1061)
26	21340	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1062)
27	13240	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1063)
28	26900	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1064)
29	19340	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1065)
30	970	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2559)
31	1650	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2560)
32	2125	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM751)
33	3110	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM741)
34	3500	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM742)
35	3500	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM743)
36	7125	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM744)

37	3125	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM745)
38	1830	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM746)
39	1200	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM752)
40	1762	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2879)
41	1787	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2880)
42	1500	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2881)
43	1262	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2882)
44	521	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. (CIM2561)
45	41	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTAVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)
46	634	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. (CIM776)
47	2937	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. (CIM777)
48	68590	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. (CIM783)
49	3730	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. (CIM785)
50	6240	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO

			INDIVIDUALMENTE. (CIM786)
51	5850	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA (CIM788)
52	3005	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM2573)
53	3870	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)
54	13220	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÊDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)
55	12300	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)
56	101	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM797)
57	86	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM928)
58	167	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM798)
59	88	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM930)
60	88	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM929)
61	143	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM799)
62	110	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM800)
63	90	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM801)
64	2957	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM914)
65	2707	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)
66	350	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. (CIM3775)
67	4180	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS,

			BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM806)
68	11337	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)
69	15	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)
70	1521	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. (CIM819)
71	6300	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM823)
72	8387	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM824)
73	4737	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM825)
74	3187	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6.5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM822)
75	2012	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8.5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM826)
76	2536	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM827)
77	5177	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM828)
78	5812	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM829)
79	4286	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM830)
80	1099	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO. (CIM833)
81	12112	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO,

			2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM837)
82	9820	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM838)
83	2550	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3770)
84	97	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. (CIM1946)
85	28	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIÓ INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) x 74 MM (W) x 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS). (CIM3589)
86	52625	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1095)
87	23650	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM1959)
88	135875	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3548)
89	69000	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. (CIM2587)
90	53937	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1096)
91	46625	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE

			BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1093)
92	42750	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1094)
93	30450	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8 (CIM1151)
94	4000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33 MM. GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE. A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MÁGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM3583)
95	41300	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM859)
96	37800	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM860)
97	22100	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM861)
98	8700	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM862)
99	470	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM863)
100	986	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)
101	5407	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM3209)
102	9950	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXÍDIO DE TITÂNIO RÚTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL (CIM2869)
103	302	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES (CIM2870)
104	101	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIM2871)
105	334	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO. (CIM5459)
106	178	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML (CIM3887)
107	1071	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1106)
108	150	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1 LITRO (CIM1927)
109	943	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)
110	627	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO (CIM1047)
111	78	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM733)
112	82	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM734)
113	66	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N ° 26 (CIM2873)
114	9430	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML. (CIM2557)
115	1006	UNIDADE	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML. (CIM5963)
116	51	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8° INPM, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM6215)
117	173	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM1839)
118	885	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS (CIM737)
119	1750	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE

			ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)
120	1457	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM (CIM1107)
121	335	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML (CIM1056)
122	602	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)
123	37	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1929)
124	26	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1930)
125	33	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1931)
126	390	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML. (CIM3771)
127	176	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)
128	28	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360°, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÁ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)
129	53	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO. AUTOMÁTICO, COM MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 120 MEDIÇÕES, TEMPO DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, VISOR LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO E BRAÇADEIRA. APRESENTAR CERTIFICADO NA ANVISA, APROVAÇÃO PELO INMETRO. (CIM5512)
130	2970	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA (CIM1058)
131	77	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO, CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5251)
132	290	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5249)
133	52	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MANGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)
134	47	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA. (CIM1344)
135	50	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5502)
136	808	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM (CIM1059)
137	481	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M. (CIM1840)
138	418	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M. (CIM1841)
139	318	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M. (CIM1842)
140	102	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO. (CIM1347)

141	49	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) INFANTIL. (CIM1348)
142	1895	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA. (CIM759)
143	1024	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM1781)
144	500	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM1349)
145	72	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. (CIM2562)
146	42	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG. (CIM2563)
147	23	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L. (CIM1782)
148	15	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L. (CIM2883)
149	15	UNIDADE	BALDE/BANHEIRA OFURÔ, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO PARA O CORPO DO BEBÊ. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5537)
150	49	Rolo	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)
151	77	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM (CIM1783)
152	66	UNIDADE	BANDEJA EM INOX RETANGULAR, TAMANHO 30 CM X 20 CM X 04 CM (CIM1111)
153	527	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM (CIM1350)
154	535	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001 (CIM1351)
155	485	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 (CIM1144)
156	3894	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM761)
157	23	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM. (CIM1933)
158	43	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L (CIM2885)
159	88	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 (CIM1110)
160	87	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)
161	173	ROLO	CADARÇO PARA TOT. (CIM762)
162	5	UNIDADE	CADEIRA DE RESGATE DOBRÁVEL, FACILITA A OPERAÇÃO DE RESGATE EM ESCADARIAS E ELEVADORES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR DOBRÁVEL; BASE EM LAMINADO SINTÉTICO, IMPERMEÁVEL; RODÍZIOS COM BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS, SISTEMA DE TRAVAMENTO NA POSIÇÃO ABERTA PARA EVITAR FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO. CINTO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ENGATE. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APOIO PARA OS PÉS. MANETES DE BORRACHA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 150KG. (CIM5971)
163	4	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO/OBESO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO CONFORTÁVEL EM ESPUMA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPOXY; DOBRÁVEL EM DUPLO X; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; APOIO PARA PÉS. INDICADO PARA USUÁRIOS ATÉ 150 KG; PNEU TRASEIRO INFLÁVEL; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 50CM DE LARGURA X 45CM DE PROFUNDIDADE. (CIM5970)
164	1965	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)
165	2195	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM763)
166	400	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 LITRO, COM CAIXA E BANDEJA DE PAPELÃO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO DE

			PAPELÃO COURO, SACOLA PARA REVESTIMENTO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. (CIM4807)
167	4740	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM764)
168	1790	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM766)
169	58	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS (CIM1352)
170	96	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS (CIM1066)
171	787	Caixa	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO. (CIM2886)
172	4	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)
173	7	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM2564)
174	16	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM1785)
175	831	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM. (CIM767)
176	687	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM (CIM1353)
177	441	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23CMX25CM, SEM FENESTRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.(CIM5250)
178	25	UNIDADE	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, LASERJET 51A PRETO - Q7551A. (CIM5954)
179	3120	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1788)
180	3260	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1789)
181	5255	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1790)
182	11620	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1791)
183	20240	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1792)
184	20240	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1793)
185	6060	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (CIM775)
186	1320	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. (CIM774)
187	66	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA (CIM1356)

188	28	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA (CIM1357)
189	481	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL (CIM2887)
190	2380	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML (CIM1934)
191	4100	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML (CIM1794)
192	797	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. (CIM918)
193	673	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML (CIM1358)
194	957	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS (CIM1359)
195	1770	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LÍQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR (CIM1360)
196	52	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1 INFANTIL, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM4521)
197	107	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM3892)
198	25	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)
199	25	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)
200	31	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)
201	11	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM,

			CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)
202	27	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)
203	21	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL. (CIM2568)
204	61	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO. (CIM3774)
205	9	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. (CIM2888)
206	16	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM. (CIM2569)
207	240	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES (CIM3282)
208	175	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS) (CIM907)
209	1750	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL (CIM908)
210	27437	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL (CIM906)
211	35	UNIDADE	COMADRE EM INÓX. (CIM2598)
212	335	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM1957)
213	82600	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM 13 FIOS, 100% ALGODÃO, TIPO TELA COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM FECHADA, E 15 CM X 30 CM ABERTA. PACOTES COM 10 UNIDADES. (CIM5958)
214	15	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3898)
215	2185	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)
216	60	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA;01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)
217	60	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)
218	62	UNIDADE	CUBA CIRÚRGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 CM. (CIM5521)
219	56	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX PARA ASEPSIA TAMANHO 08X04 (CIM1109)
220	62	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM (CIM1118)
221	76	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX (CIM1119)
222	191	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. SEM MOTIVOS INFANTIS (CIM5964)
223	345	Caixa	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS (CIM2889)

224	675	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. (CIM2600)
225	175	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)
226	730	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 1 LITRO. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4762)
227	98	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 5 LITROS. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4763)
228	212	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04. (CIM3283)
229	580	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3615)
230	1640	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3901)
231	400	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06. (CIM3285)
232	20	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPAÇO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 14. (CIM3286)
233	20	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPAÇO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 16. (CIM3287)
234	467	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01 (CIM1070)
235	409	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02 (CIM1071)
236	300	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1936)
237	545	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1937)
238	46	KIT	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP PARA ECG, BRANCO, ADULTO, COM 4 UNIDADES (CIM4515)
239	102050	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPACÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)
240	15	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5492)
241	15	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66

			MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5493)
242	15	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5491)
243	17	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5490)
244	16	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)
245	16	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5487)
246	16	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5488)
247	13	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)
248	13	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5483)
249	12	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5485)
250	12	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5484)
251	12	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5482)
252	75	Caixa	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 07 CM X 13 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2891)
253	652	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 16 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1073)
254	533	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 26 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1371)
255	419	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM3289)
256	372	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 30 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1074)
257	19	Caixa	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 23 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2893)
258	73	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24 CM X 38 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1804)
259	68	Caixa	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30 CM X 36,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2892)
260	150	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (6218)
261	6325	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM 150 CM; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. COM CONECTOR ESCALONADO (TIPO GRADUADO). PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. (CIM4522)
262	75	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, COM BPF. (CIM3290)
263	93	UNIDADE	ESCADA DOIS DEGRAUS: PADRÃO HOSPITALAR COM PISO ANTIDERRAPANTE, EM METAL ESMALTADO NA COR BRANCA. (CIM1372)
264	10000	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE. (CIM2572)
265	553	PACOTE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2601)
266	135	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE

			0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5501)
267	51	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO EM ADULTOS OBESOS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5503)
268	855	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM789)
269	3	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01 (CIM1938)
270	2	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03 (CIM1940)
271	3	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL COM ILUMINAÇÃO EM LED, SEM FIO. (CIM5955)
272	397	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM1376)
273	83	UNIDADE	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS MACIAS PARA UM AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. TUBO DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. (CIM5968)
274	7842	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA. (CIM792)
275	39	CAIXA	FIO CATEGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1809)
276	46	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM3291)
277	47	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1806)
278	31	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1807)
279	31	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1808)
280	30	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1810)
281	19	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 3.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5287)
282	18	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 4.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5288)
283	30	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0, AGULHA 17MM COM 45CM, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. (CIM6191)
284	416	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (CIM805)
285	88	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)
286	282	UNIDADE	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO. FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1200 ML. (CIM5458)
287	6335	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE

			50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. (CIM4265)
288	24	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML (CIM1379)
289	5075	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. (CIM793)
290	172	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 (CIM2896)
291	323	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIM6200)
292	157	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM FECHO EM PVC, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIM6201)
293	231	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML (CIM1380)
294	722	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA,FRASCO COM 1000 ML. (CIM905)
295	346	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA. (CIM2574)
296	395	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML (CIM1381)
297	305	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML. (CIM3294)
298	725	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS (CIM1105)
299	53	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSOM, APRESENTAÇÃO EM SACHÊ COM 2 KG. (CIM5944)
300	206	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (CIM1077)
301	28	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS (CIM1148)
302	128	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML (CIM1078)
303	155	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML. (CIM2575)
304	98	Galão	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L (CIM2899)
305	333	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (CIM1958)
306	5	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)
307	1009	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)
308	2036	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM2602)
309	328	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO. (CIM3295)
310	11	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO, 28 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5957)
311	150	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. (CIM4253)
312	53	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)
313	100	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS.

			A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)
314	97	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS (CIM1137)
315	42	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)
316	125	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE (CIM809)
317	176	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO (CIM810)
318	433	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML (CIM1081)
319	411	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML (CIM1082)
320	32	CONJUNTO	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)
321	425	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM811)
322	407	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM812)
323	1930	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM3297)
324	5875	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; (CIM2576)
325	6500	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM2577)
326	8650	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO

			DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)
327	46	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01-COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS (CIM813)
328	1312	UNIDADE	KIT TAMP A OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA, EMBALADOS E ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. (CIM4778)
329	67	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1386)
330	71	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1817)
331	133	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM814)
332	82	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1816)
333	126	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM821)
334	81	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM815)
335	67	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM816)
336	71	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM817)
337	11	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4119)
338	11	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4120)
339	11	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4121)
340	11	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4 (CIM4122)
341	10	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4123)
342	10	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4124)
343	10	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4125)
344	581	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1, CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)
345	25	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO (CIM1387)
346	58	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL) (CIM1388)
347	18	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)
348	115	UNIDADE	LANTERNA PROFISSIONAL PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. FABRICADA EM BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVE CONTER LUZ BRANCA, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM NECESSIDADE DE MANTER PRESSIONADO E LÂMPADA DE LED. (CIM5481)
349	131	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. (CIM1390)
350	25	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3896)
351	12	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3897)
352	7975	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA. (CIM820)
353	62	UNIDADE	LIBERADOR DE ADESIVO SPRAY COM 50ML, COMPOSTO 100% DE SILICONE, SEM ÁLCOOL, LIVRE DE CONSERVANTES, QUE PERMITE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. (CIM4158)
354	93	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. (CIM4245)
355	91	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)
356	37	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMP A E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)
357	55	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)
358	108	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)
359	27	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARROM, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML. (CIM3298)
360	3	UNIDADE	LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED. LUPA BIFOCAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, LENTE DE VIDRO, BRAÇO ARTICULADO COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE REGULAGEM E COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 25CM. AUMENTO

			MÍNIMO DE 3X + 12X BIFOCAL. LÂMPADA COM NO MÍNIMO 15 LED. (CIM5535)
361	937	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4790)
362	2302	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4789)
363	2451	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4788)
364	172	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)
365	10	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)
366	45	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)
367	79	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 10CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5953)
368	85	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 12CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4523)
369	86	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 15CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4525)
370	216	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 6CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM5952)
371	60	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 8CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4524)
372	59	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)
373	23	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)
374	623	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE. (CIM831)
375	150	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO (CIM1392)
376	127	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL (CIM1393)
377	148	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO. (CIM1819)
378	106	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE (CIM836)
379	66	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL. (CIM2599)
380	475	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2 (CIM2903)
381	23	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1,5. (CIM5467)
382	23	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1. (CIM5466)
383	17	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 2. (CIM5468)
384	16	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 3. (CIM5470)
385	16	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 4. (CIM5472)
386	62	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO (CIM2904)
387	456	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)
388	3	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO RESPIRATÓRIO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA . ACOMPANHA FITAS COLORIDAS PARA DEMARCAÇÃO DE ZONAS DE CONTROLE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5941)

389	23	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)
390	41	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1820)
391	55	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)
392	186	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL. (CIM839)
393	30	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCOPIO. COR CINZA. (CIM1394)
394	51	UNIDADE	OTOSCOPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1395)
395	35	UNIDADE	OTOSCOPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1396)
396	40	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL, EXCLUSIVA PARA PACIENTE ADULTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRÔNIC LIFEPAK 1000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA. (CIM4263)
397	51	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L. (CIM2580)
398	28	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L. (CIM2581)
399	36	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)
400	316	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6193)
401	338	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6194)
402	516	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6195)
403	228	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6196)
404	121	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6197)
405	11	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6198)
406	188	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 8CM X 100M. COM INDICADOR IMPRESSO

			PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTOCLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6192)
407	1202	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 50CMX50M, BRANCO. (CIM4755)
408	2018	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, BRANCO. (CIM4756)
409	213	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)
410	126	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 80MMX30M. (CIM1822)
411	25	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)
412	28	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR PHILLIPS HEARTSTART FR2. (CIM5969)
413	13	UNIDADE	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)
414	15	tubo	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS (CIM2906)
415	69	UNIDADE	PÉRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (CIM1948)
416	7	UNIDADE	PÉRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA) (CIM2908)
417	1031	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO (CIM1399)
418	6	KIT	PILHAS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, TENSÃO 3V, PARA USO NO DESFIBRILADOR/DEA: ZOLL AED PLUS. KIT COM 10 UNIDADES. (CIM5961)
419	50	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6, DENTES, MEDINDO 20CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (CIM5282)
420	96	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5522)
421	31	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5524)
422	52	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1124)
423	40	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1823)
424	52	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1139)
425	66	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1122)
426	78	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5523)
427	60	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5525)
428	25	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM. (CIM1824)
429	30	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM. (CIM1084)
430	413	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM. (CIM3304)
431	60	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1128)
432	60	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1140)
433	31	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM (CIM1950)
434	83	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1127)
435	90	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1126)
436	55	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM. (CIM1087)
437	62	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIM3306)
438	23	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5475)
439	75	UNIDADE	PINÇA PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO

			INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5528)
440	33	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5529)
441	36070	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS (CIM841)
442	67	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM (CIM1120)
443	75	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)
444	13	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5 (CIM1104)
445	72	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS. (CIM2909)
446	257	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM1826)
447	411	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML (CIM1331)
448	1619	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 50, COM 120ML (CIM1032)
449	31	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)
450	27	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)
451	27	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)
452	27	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)
453	27	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)
454	121	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML (CIM844)
455	75	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO (CIM2910)
456	32	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)
457	33	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. (CIM1951)
458	306	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)
459	1342	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)
460	300	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)
461	76	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)
462	602	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4757)
463	322	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 15 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4761)
464	121	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM5281)
465	273	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4758)
466	133	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4759)
467	398	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4760)
468	7500	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL

			BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM852)
469	16215	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM853)
470	43050	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM854)
471	22530	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM855)
472	12000	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM856)
473	13450	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3307)
474	56100	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3308)
475	65000	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3309)
476	2875	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5464)
477	11875	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3310)
478	6000	UNIDADE	SERINGA 3ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5463)
479	14375	UNIDADE	SERINGA 5ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5462)
480	83	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)
481	286	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2592)
482	310	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2593)
483	151	UNIDADE	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA À 0,12% COM 250 ML. ANTISÉPTICO BUCAL. (CIM3311)
484	78	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3312)
485	313	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3313)
486	575	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3584)
487	2637	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1832)
488	4590	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM899)
489	16412	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML. (CIM1953)
490	10022	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML. (CIM2594)
491	4743	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 500ML. (CIM6075)
492	8212	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM896)
493	68750	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM1405)
494	49670	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)
495	35790	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)
496	400	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, 1000ML (CIM4929)
497	2347	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER COM LACTATO, SISTEMA FECHADO EM FRASCO DE 500ML, ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. (CIM4923)
498	1812	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3585)
499	3250	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM2914)
500	19895	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM897)
501	126	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA:

			STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)
502	633	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1406)
503	1158	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1407)
504	7408	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1408)
505	833	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM867)
506	7300	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM868)
507	705	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1409)
508	562	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM869)
509	656	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1410)
510	402	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM871)
511	470	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM3314)
512	565	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM872)
513	991	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM873)
514	1366	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM874)
515	939	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM875)
516	585	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM876)
517	480	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM877)
518	7	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRI-FUNIL BIRD. (CIM2915)
519	110	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL ÓXIDO ETILENO. (CIM878)
520	125	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL ÓXIDO ETILENO. (CIM879)
521	387	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM881)
522	396	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3315)
523	458	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3316)
524	371	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO,

			FLEXÍVEL. (CIM882)
525	402	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3317)
526	535	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3318)
527	570	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM883)
528	595	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM2916)
529	550	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM884)
530	620	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3319)
531	552	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM885)
532	620	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3320)
533	550	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM886)
534	612	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3321)
535	7881	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. (CIM5962)
536	5281	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM887)
537	15745	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM888)
538	30390	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM889)
539	66330	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM890)
540	28340	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM891)
541	1743	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM892)
542	581	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA (CIM1098)
543	300	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂMBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML. (CIM2596)
544	45	UNIDADE	SUORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (CIM1412)
545	20	UNIDADE	SUORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)
546	47	UNIDADE	SUORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)
547	712	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM (CIM901)
548	812	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)
549	662	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM (CIM902)
550	275	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)
551	337	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)
552	268	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)
553	70	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM

			BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)
554	21	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)
555	46	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)
556	46	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO (CIM1099)
557	51	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM CURVA (CIM2669)
558	55	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA (CIM2670)
559	51	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, 15CM. (CIM1898)
560	52	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1834)
561	76	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA RETA, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5530)
562	75	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM (CIM2917)
563	42	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1132)
564	27	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1131)
565	21	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM. (CIM1100)
566	120	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1835)
567	111	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM. (CIM1101)
568	102	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1836)
569	63	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (CIM3211)
570	88	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1130)
571	30	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUEVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)
572	261	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE), GROSSO, Nº201. (CIM6199)
573	126	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0, COM BALÃO. (CIM4117)
574	117	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, COM BALÃO. (CIM4118)
575	89	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO. (CIM3326)
576	17	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0. (CIM3327)
577	89	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO. (CIM3328)
578	17	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5. (CIM3329)
579	92	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO. (CIM3330)
580	86	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO. (CIM3331)
581	95	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO. (CIM3332)

582	99	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO. (CIM3333)
583	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5. (CIM3334)
584	37	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0 (CIM1112)
585	86	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO. (CIM3335)
586	16	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5 (CIM1418)
587	107	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO. (CIM3336)
588	17	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0 (CIM1419)
589	113	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO. (CIM3337)
590	16	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5 (CIM1420)
591	103	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO. (CIM3338)
592	26	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0 (CIM1421)
593	48	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3, SEM BALÃO, PARA USO PEDIÁTRICO. (CIM5465)
594	57	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 200, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5367)
595	3	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)
596	2	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)
597	6	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 202, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5369)
598	3	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 203, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5370)
599	8	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5371)
600	2	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 210, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5374)
601	20	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² ; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)
602	42	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² ; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² ; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)
603	209	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÉUTICO), FRASCO COM 1LITRO (CIM6213)

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0029/2017 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2017 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2017 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2017

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o (a), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2017 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0029/2017 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0023/2017 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2017 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), .../.../ 2017.



ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001